



<https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/f/fd/Painel.Paulo.Freire.JPG>

Paulo Reglus Neves Freire

Participação de crianças e adolescentes na ampliação dos direitos humanos à educação: partilhando saberes e ensaiando alternativas

Prof. Dr. Alexandre Magno Tavares da Silva

Universidade Federal da Paraíba-Brasil

Página 3 ►

Introdução – Neste artigo pretendemos trazer nossa leitura sobre saberes construídos na participação ativa de adolescentes como sujeitos sociais (Die Kinder als soziale Subjekte), dentro de projetos sócio-comunitários. Esses saberes colaboram na forma como discutem e se posicionam diante dos problemas sociais de seu tempo (comunidade, cidade, estado, região, país), bem como geradores de estratégias para ampliação dos Direitos Humanos (Menschenrechts). Isto só está sendo possível a partir do momento em que educadores e educadoras passaram a olhar esses atores sociais não como indivíduos isolados e passivos dentro da realidade social, mas sim como sujeitos sociais ativos^[i], que procuram tomar posições e proposições críticas na vida social, escolar e comunitária. Destacamos ainda os princípios da Pedagogia libertadora e da Educação Popular (Befreiungspädagogik)^[ii], que tem referência no pensamento pedagógico do educador brasileiro Paulo Freire (1921-1997)^[iii], enquanto fundamentos educativos em alguns

projetos sócio-comunitários.

As mudanças conjunturais e de clima político vivenciadas no Brasil no final de 2015 e início de 2016 pelo governo interino, têm causado uma virada radical na concepção dos Direitos Sociais que estava se construindo no país nas últimas décadas. No relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no tocante ao panorama brasileiro, destaca que o Brasil conseguiu tirar 29 milhões de pessoas da pobreza no período entre 2003 e 2013. Atualmente, com o governo interino, convivemos com uma grande ameaça aos direitos sociais e o risco de inviabilização e retrocesso em diversas conquistas nas políticas públicas. Enquanto isso, a base social brasileira apresenta uma triste realidade: 2,5 milhões de crianças sem creches; 600 mil sem pré-escola; 460 mil fora do ensino fundamental; e 1,7 milhão de jovens, de 15 a 17 anos, fora do ensino médio e ainda 13,2 milhões de analfabetos, sendo que 54% estão localizados na região nordeste do

país. Diante deste quadro entidades, organizações sindicais e dos movimentos sociais populares organizados, tem incentivado mobilizações contra as reformas e ameaças diante dos direitos sociais e sucateamento das políticas públicas^[iv]. O esforço será para a construção coletiva e unificada, e participação na construção das ações, pois os retrocessos nas políticas públicas só serão barrados com a mobilização de estudantes, trabalhadores, movimentos sociais, organizações da sociedade civil, sindicatos, movimentos sociais do campo nas ruas. O Brasil, como outros países da América Latina, possui uma longa história de lutas e processos emancipatórios a favor dos Direitos Humanos^[v]. Lutas que geraram saberes e aprendizagens em processos participativos interculturais. Vale destacar, entre os atores sociais envolvidos nesta luta, o papel das crianças, adolescentes e jovens, sobretudo as que se encontram em situação de rua e vulnerabilidade social. Ao longo dos anos 90 no Brasil, passaram

a ser tomados enquanto sujeitos sociais ativos, protagonistas também de um projeto político que teve início em meados dos anos 80 através de uma grande mobilização no Brasil na qual crianças, adolescentes e jovens representando várias cidades brasileiras se encontraram em Brasília a fim de discutirem os desafios que envolvem as políticas públicas, identificando as dificuldades e propondo mudanças^[vi]. Trinta anos depois, vários direitos conquistados pelas crianças, adolescentes e jovens estão sendo constantemente atacados e suprimidos de forma cruel na atual conjuntura brasileira. Nesse sentido, gostaria de destacar pontos que nas últimas décadas de nossas investigações, tem chamado a nossa atenção quanto à produção de Saberes no processo participativo de crianças e adolescentes nos projetos sócio-comunitários, e suas contribuições no campo da ampliação dos direitos sociais. Estas reflexões surgiram no contexto do nosso trabalho de doutorado na Universidade Johann Wolfgang Goethe – Frankfurt/

www.politeknik.de



PoliTeknik
info@politeknik.de

Posta adres: Politeknik · Postfach 25 03 48 | 40092 Düsseldorf

ÍNDICE

Página 1, 3

Prof. Dr. Alexandre Magno T. da Silva
Participação de crianças e adolescentes na ampliação dos direitos humanos à educação: partilhando saberes e ensaiando alternativas

IDEIAS E SUGESTÕES SOBRE A AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS À EDUCAÇÃO DE PESOSAS JOVENS E ADULTAS: contribuições para o debate.

- Luísa Carolina de Sousa e Herculano
- Aline da Conceição Samuel
- Dias T. de Mesquita
- Simone de Souza Gonçalves

Página 4

Roberto Franklin de Leão
Os desafios para a educação pública no contexto da Declaração Universal de Direitos Humanos – DUDH

Página 7

Joaquim Santos
"Pensamentos e Recomendações sobre a Extensão dos Direitos da Educação na Declaração dos Direitos Humanos da ONU" A razão ética do Sujeito como novo paradigma do Direito à Educação

Página 8 - 12

Alexandre Magno Tavares da Silva1,

Camila Antero de Santana2, Aline Rodrigues de Almeida3, Josias Matias, Giordana Karolina da Silva Estevão, Anita Mayara Carvalho Lopes, Simone de Sousa Gonçalves, Luciene Lima do Nascimento, Andréia Sousa de Araújo,

IDEIAS E SUGESTÕES SOBRE A AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS À EDUCAÇÃO DE PESOSAS JOVENS E ADULTAS: contribuições de estudantes da Universidade Federal da Paraíba – Campus I/ - cidade de João Pessoa - Brasil

Página 12, 14

Ideias E Sugestões Sobre A Ampliação Dos Direitos Humanos À Educação De Pesosas Jovens E Adultas: Contribuições Para O Debate

- Danielle Andrade de Albuquerque
- Aline Rodrigues de Almeida

Página 13

Prof. Dra. Quezia Vila Flor Furtado
PROMOÇÃO DO DIREITO DO ADOLESCENTE À EDUCAÇÃO NO NORDESTE DO BRASIL: ações que se articulam da universidade à educação básica

Página 13

Profa. Dra. Suelídia Maria Calça
ACESSO E PERMANÊNCIA DE JOVENS DE ORIGEM POPULAR À UNIVERSIDADE: A EXPERIÊNCIA DO PROJETO PET/CONEXÕES DE SABERES.

Página 16 - 17

Declaração Universal dos Direitos Humanos

INFORMAÇÃO LEGAL

PoliTeknik

para os países de língua portuguesa

Angola, Guiné Equatorial, Brasil, Guiné-Bissau, Moçambique, Cabo Verde, Timor Leste, Portugal, São Tomé e Príncipe

a cada 4 meses

Publicar:
Verein für Allseitige Bildung e.V.
(Düsseldorf / Alemanha)

Publicações no contexto do projeto "Estendendo o Direito Humano à Educação"

Redação:
Prof. Dr. Alexandre Magno T. da Silva
Camila Antero de Santana
Joana Maria Kastle Silva
Zeynel Korkmaz (Consultivo)

Endereço para correspondência:
Universidade Federal da Paraíba
Centro de Educação
Departamento de Metodologia da Educação

Prof. Dr. Alexandre Magno Tavares da Silva

Universidade Federal da Paraíba-Brasil

Participação de crianças e adolescentes na ampliação dos direitos humanos à educação: partilhando saberes e ensaiando alternativas

Alemanha, cujo tema foi a "Produção de saberes e competências pelo Trabalho: a experiência de vida de crianças e adolescentes em situação de pobreza e o trabalho sócio-educativo dentro de Projetos Comunitários em Pernambuco/Brasil",^[vii] cujo objetivo foi o de analisar as Oficinas de Trabalho existentes em cinco Projetos Comunitários em Pernambuco/Brasil, tomando como referência a produção de Saberes e de Competências de Crianças, adolescentes e jovens em situação de rua e vulnerabilidade social.

Crianças, Adolescentes e Jovens como sujeitos ativos – A vida das crianças e dos adolescentes, no nordeste brasileiro, é marcada profundamente por uma situação de pobreza, que atinge principalmente as áreas da saúde, da moradia, da educação e do trabalho. Diante dessas condições, várias iniciativas foram estruturadas, na tentativa de enfrentar propositivamente esses problemas. Estas respostas nasceram dentro de contextos específicos, entre eles os Projetos Sócio-comunitários, nos quais a partir da visão, da intervenção e da intervenção sobre as condições de vida das crianças e adolescentes, foram formuladas as ideias orientadoras do trabalho sócio-educativo. Para a concretização dessas ideias, foi importante a colaboração do pensamento de Paulo Freire, em, a partir da prática pensar e elaborar o trabalho sócio-educativo. Nos projetos sócio-comunitários, as chamadas Oficinas de Trabalho (nomes) possibilitam a expressão de Saberes que possuem algumas dimensões, entre elas citamos: a) A HUMANITÁRIA (afirmativa do Ser); b) A COMUNITÁRIA (partindo das tradições e criatividade culturais do grupo do qual participam); c) A EDUCATIVA (descobrir-se que se aprende e o aperfeiçoamento deste aprendizado para a satisfação das próprias necessidades e as de seu grupo); d) A CULTURAL (o trabalho artesanal como formador de uma cultura crítica); e) A FORMATIVA (as crianças e adolescentes enquanto serem em desenvolvimento); f) A SOCIAL (o sentido do enfrentamento das situações de marginalização); g) A POLÍTICA (crítica às formas de organização de um trabalho explorado, tomando como referência um domínio sobre o processo de trabalho).

mobilização popular (Ex: os meninos e meninas padeiros que, ao mesmo tempo, participam da cultura da pesca com suas famílias);
Organizar com o/a educador/a as atividades num caráter e clima cooperativo;
Necessitar da discussão coletiva sobre os problemas;
Projetar possibilidades de como dar continuidade ao processo de trabalho pós-Oficina de Trabalho (Ex: estruturação de oficinas de marcenaria popular);
Incentivar a capacidade do aprendiz de se colocar como sujeito diante do educador, à medida em que vai dominando o processo de trabalho (Ex: os momentos de desentendimento entre educadores e meninos/as nas oficinas de vassouraria, padaria);
Sentir, através do processo de problematização do trabalho, a necessidade de intercambiar experiências de vida com outros meninos e meninas, procurando relacionar o cotidiano dentro da oficina, com questões ligadas ao trabalho, à escola e à educação escolar (Ex: realização de encontros de meninos e meninas trabalhadores);
Desenvolver a capacidade de se expressar, expor ideias, criticar o processo do trabalho (Ex: as reuniões semanais realizadas nas oficinas de padaria vassouraria marcenaria).

Os saberes acima foram também identificados a partir da leitura que realizamos entre o cotidiano do Projeto Sócio-Comunitário e o contexto no qual estão situados, nesse sentido, são os seguintes aspectos do contexto nos quais nos apoiamos na identificação dos saberes construídos pelos adolescentes:

Visualização nas lutas comunitárias as participações das crianças e adolescentes em torno de seus problemas, da comunidade e da proposta de trabalho dentro do projeto comunitário;
Atenção ao processo histórico da construção da comunidade local pelas tradições culturais das formas comunitárias de organização do trabalho;
Atenção às formas de trabalho familiar e da participação de crianças e adolescentes;

Identificação nas reuniões comunitárias com moradores, do significado social da Oficina de Trabalho na melhoria da qualidade de vida no local em que está localizado;
A experiência de vida dos educandos e em que medida são levados em consideração na composição do conteúdo do trabalho pedagógico dentro das oficinas;
Engajamento de projetos e educadores em Movimentos Pastorais Populares (Comunidades Eclesiais de Base, Movimentos Populares etc;

Implicações da realidade sócio-econômica local na vida das crianças e dos adolescentes e na forma de organização do trabalho sócio-educativo;
Resgate no processo histórico, as expressões culturais do nordeste brasileiro influenciando na forma de como no nordestino explica, representa e age em torno de sua realidade;
Visualização e discussão junto aos coordenadores e educadores sobre o entendimento da categoria criança e adolescente para o Projeto Comunitário;
A elaboração dos objetivos do trabalho a identificação do projeto comunitário quer ser um espaço de vivência de uma educação popular;

A identificação que as crianças e adolescentes fazem de seus saberes e competências e a discussão sobre os mesmos dentro do espaço das Oficinas de Trabalho [quais os saberes e como foram produzidos, as dimensões que eles envolvem] podem impulsionar estes sujeitos à necessidade do SABER MAIS, de estarem inseridos no Mundo e alterando este mundo através de suas ações!^[viii]; ou seja, de no processo de se dar conta [tanto por parte dos educadores como de crianças e adolescentes] da existência desses saberes, elaborar um esquema que possibilite visualizar suas implicações em outros espaços [no próprio projeto comunitário, na escola, no trabalho e na sociedade.

Processo participativo de produção de saberes de adolescentes e ampliação dos direitos humanos a educação – Tendo em vista que, ao discutir sobre saberes e competências produzidos por adolescentes em atividades de trabalho, somos levados também a considerar as relações que podem ser estabelecidas junto a outras instituições que lidam com os saberes, entre elas a escola pública; podemos nesse sentido nos perguntar: Como esta experiência das crianças e dos adolescentes dentro dos projetos comunitários, na experimentação de uma postura como sujeitos sociais através da produção de saberes e competências através do trabalho, pode gerar contribuições para a escola e para a educação escolar? Como transferir estas experiências (os saberes), para dentro do espaço escolar, a partir do que vem ocorrendo dentro dos chamados espaços alternativos de educação? Podemos nos perguntar também em que medida estas experiências podem colaborar no apontamento de aspectos para a ampliação dos direitos humanos a educação?

Sabemos que o Direito à Educação para todas as crianças no Brasil, tem a ver com a luta contra a exploração, marginalização, pobreza, desemprego, etc.. Projetos Sociais com princípios da Pedagogia da Libertação (Paulo Freire), mesmo com grandes dificuldades geradas pela conjuntura atual,^[ix] estão experimentando a partilha de saberes e proposição de alternativas para a garantia dos direitos: Oficinas, Seminários, Exposições. Demonstração nas ruas, Crianças, adolescentes, educadores e educadoras vão conhecendo, interpretando e comunitariamente intervindo na realidade social. Por isso, a participação ativa das crianças e adolescentes, sobretudo em situação de rua e vulnerabilidade social, é imprescindível no processo de ampliação dos direitos a educação tornasse importante. Por isso, no momento, estamos incentivando a partilha de saberes e ensaio de alternativas, no campo da pedagogia crítica,^[x] no sentido de construir estratégias coletivas para colaborar na ampliação dos direitos humanos.

Literatura
DÜCKER, Uwer von. In: extremer Armut, in extremem Reichtum und auf der Straße lebende und arbeitende Kinder bei Entwicklung eigenständiger Kulturmerkmale. In: Dewes, Jürgen; Holm, Karin. Neue Methoden der Arbeit mit Armen. Frankfurt: IKO Verlag, 1996
FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido, 8a ed., Buenos Ayres: Siglo Veintiuno, 1973.
FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 10ª. Ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981.
FREIRE, Paulo. Política e Educação, 5ª ed., São Paulo: Cortez, 2001.
LIEBEL, Manfred. Kinderbewegungen in Lateinamerika. In: Dewes, Jürgen; Holm, Karin. Neue Methoden der Arbeit mit Armen. Frankfurt: IKO Verlag, 1996
LIEBEL, Manfred. Wir sind die Gegenwart: Kinderarbeit und Kinderbewegungen in Lateinamerika, Frankfurt/M. Verl. Fur Interkulturelle Kommunikation, 1994
STRECK, Danilo R. Fontes da pedagogia latino-americana: uma ontologia. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

[i] ... Kinder nicht als Objekte (von Fürsorge), sondern als soziale Subjekte, die selber eine aktive Rolle bei der Bewältigung der Problemlagen übernehmen". (LIEBEL, Manfred, 1994:22). Podemos ainda destacar os seguintes pensadores nesta temática:
[ii] Als Befreiungspädagogik wird eine herrschaftskritische Theorie der Erziehung und Bildung von Kindern und Jugendlichen bezeichnet.
[iii] "desafiados pela dramaticidade da hora atual, se propõem, a si mesmos, como problema. Descubrem que pouco sabem de si, de seu "posto no cosmos", e se inquietam por saber mais" (FREIRE, 1981:29).
[iv] No dia 31 de março está sendo convocado uma grande demonstração de protesto em todo o Brasil contra as atitudes do governo interino.
[v] Para este estudo interessante a obra de STRECK, 2010.
[vi] Esta luta em muito contribuiu para a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente nos anos 90.
[vii] Em alemão – "Wissensproduktion und Kompetenzerwerb durch Arbeit: Lebenserfahrung von Kindern und Jugendlichen in Armut und erzieherische Maßnahmen in Bildungsprojekten in Pernambuco/Brasilien.
[viii] "Descubro agora que no hay mundo sin hombre... como no hay hombres sin mundo, sin realidad, el movimiento parte de las relaciones hombre-mundo." (FREIRE, Paulo, 1970-93-97) – "Não nasci... Vim me tornando" (PoliEd., 1993:87).
[ix] Impactos da conjuntura atual nos projetos com a redução de recursos e falta de prioridade dos governos para com as crianças, adolescentes e jovens, especialmente os que se encontram em situação de rua e vulnerabilidade social.
[x] Entre esses ensaios podemos ter: pequenos seminários, oficinas, rodas de conversa com universidades, movimentos sociais populares, ONGs, etc. sobre as contribuições de cada experiência em torno da ampliação dos Direitos Humanos para a Educação.

Roberto Franklin de Leão

Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE/Brasil e Vice-Presidente Mundial da Internacional da Educação – IE

Os desafios para a educação pública no contexto da Declaração Universal de Direitos Humanos – DUDH

Próxima de completar 70 anos, a Declaração Universal de Direitos Humanos cumpre papel fundamental na luta pelo direito à educação em todo mundo. Contudo, com o passar do tempo, as realidades socioeconômicas dos países mudaram, assim como os próprios objetivos do milênio foram além da declaração de 1948.

A realidade do século XXI exige dos organismos internacionais, bem como dos Estados, uma atualização de suas metas e enfrentamento de contradições desnudadas ao longo da história da humanidade. Ou seja, uma atualização desta histórica Declaração Universal poderia tornar-se importante instrumento de luta para a ampliação de direitos no atual contexto histórico.

Na acepção da DUDH-ONU todos têm direito à educação, e esta deverá ser gratuita e acessível a todos, não importando a idade, o gênero e o local de origem. Mas que educação deve ser oferecida aos povos? Ela atende aos anseios de crianças, adolescentes, jovens e adultos? Esses questionamentos nos levam para além da universalização das matrículas – algo muito importante –, colocando em destaque um aspecto fundamental: a qualidade da educação que temos e queremos.

Neste sentido, o Estado deve garantir não apenas educação para todos, mas educação de qualidade para todos e todas – e aqui devemos incluir não apenas os estudantes, mas também professores e servidores escolares. Esse é um caminho que não poderá ser trilhado sem que os anseios, sugestões, críticas e ideias de quem vive a escola, cotidianamente, sejam incorporados nas propostas e projetos de reformulação da educação voltada para a paz, a inclusão social e a felicidade dos cidadãos.

Em todos os países as questões étnicas, raciais, sexuais e de gênero devem ser vistas com mais atenção. Ainda há países que adotam não só dois tipos de educação, diferenciando homens e mulheres, como impedem mulheres, negros, ciganos, índios, mestiços, entre outras etnias ou devotos de determinados credos, de terem acesso à educação. E isso é incompatível com a perspectiva de inclusão de todos na escola e na vida em comunidade, à luz do respeito aos direitos humanos e de organização sociocultural dos indivíduos e dos diferentes povos.

Confederação Nacional dos
Trabalhadores em Educação

Outra realidade mundial incompatível com os princípios da Declaração Universal de Direitos Humanos é o tratamento da educação como mercadoria. Trata-se de orientação de muitos documentos internacionais, como da Organização Mundial do Comércio e do Banco Mundial, que colide com a perspectiva do direito de uma educação emancipatória, expresso na DUDH, em benefício de interesses privados e mercadológicos. Por isso, além do reconhecimento da educação como direito, também é necessário fortalecer na DUDH as concepções pública, gratuita, democrática e laica da educação escolar.

No Brasil, em 2009, a Constituição Federal foi alterada para ampliar a obrigatoriedade do ensino regular para todas as crianças e jovens de 4 a 17 anos, devendo ser ampliado progressivamente o atendimento de 0 a 3 anos em creches escolares e a Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores, que no Brasil possui potencial para atendimento de aproximadamente 80 milhões de pessoas que não concluíram o ensino médio.

Contudo, o golpe contra a democracia em curso no país aponta para tempos cada vez mais obscuros também para a educação, pois essa política pública, ao lado de outras, tem sofrido ataques não apenas ideológicos, mas de ordem orçamentária à luz dos mantras neoliberais. Os projetos que visam implementar a “Escola sem Partido” (verdadeira lei da mordada para o magistério) e o teto para os gastos públicos são da mesma linha que veem a escola como algo inerte. Na verdade, o que pretendem é o fim da educação pública como foi concebida – um lugar de pensamento amplo, que discute não apenas as matérias do currículo escolar, mas o ser humano por completo – social, político, econômico, cultural, sexual. Não querem discutir

evasão escolar, o preconceito racial, a violência de gênero, a desigualdade econômica. E isso em nada contribui para a construção de uma escola forte e democrática.

A democratização da escola, com ampla participação da comunidade local na definição do currículo e na escolha de dirigentes escolares é uma questão fundamental e que contribui decisivamente para a qualidade da educação. Pesquisas do Ministério da Educação do Brasil mostram que as escolas que priorizam a participação de sua comunidade nas decisões administrativas e pedagógicas, respeitando o papel dos profissionais da educação, possuem melhores percentuais de avaliação no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – um dos critérios de avaliação nacional das escolas.

Também não se pode ignorar que o direito à educação implica no direito à saúde, à alimentação adequada, ao trabalho, à dignidade, à tolerância e à diversidade. A Declaração Universal dos Direitos Humanos tem um conceito holístico da natureza humana – somos seres livres, socialmente capazes de tomar decisões compartilhadas e de contribuir para o bem-estar de todos. Na escola que queremos não pode ser diferente. Mais do que o direito a uma educação de qualidade, temos o dever de construí-la.

Por fim, quando pensamos em educação temos que pensar nos profissionais da educação – professores, equipe de suporte pedagógico e funcionários administrativos escolares. As metas para ampliação do acesso universal e melhoria da qualidade da educação passam pela garantia da valorização desses profissionais.

Quando falamos em valorização, não nos referimos apenas a salários – embora essa seja uma questão crucial,

uma vez que na maior parte dos países pesquisados pela OCDE a média salarial do magistério é bem mais baixa que a dos demais profissionais com mesmo nível de escolaridade, sendo que no Brasil a diferença é da ordem de 50%. Mas é importante a DUDH incorporar e os Estados implementarem políticas de formação inicial e continuada dos educadores, a gestão democrática na educação, a necessidade de investimento per capita por estudante compatível com as necessidades físicas e pedagógicas das escolas e de aprendizagem estudantil. E compreender essa dimensão ampla e sistêmica da educação é importante para os países atingirem as metas do milênio, combaterem as inúmeras desigualdades em torno da escolarização dos diferentes grupos socioculturais e étnicorraciais e impedirem que a educação seja tratada como mercadoria.

Acreditamos que revisões na DUDH, na linha acima proposta, entre outras que possam se somar a ela, são fundamentais para ampliar a luta social pela educação pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade para todos e todas, ao mesmo tempo que propiciará avançar em conquistas sociais ao redor do mundo, pois a educação e os direitos humanos formam uma simbiose e são imprescindíveis para o desenvolvimento das nações e para a realização das pessoas em suas individualidades e em seus grupos sociais.



Prof. Dr. Alexandre Magno Tavares da Silva

Universidade Federal da Paraíba-Brasil

Ampliação dos Direitos Humanos à Educação: primeiras notícias sobre a experiência no Brasil



Prof. Dr. Joseval dos Reis Miranda
Prof. Dr. Charliton José dos Santos Machado
Prof. Dra. Quezia Vila Flor Furtado
Prof. Dr. Aparecida de Lourdes Paes Barreto
Prof. Dra. Isabel Marinho da Costa



O ALVO – O objetivo do presente deste texto é apresentar os primeiros passos sobre a contribuição do Brasil junto à mobilização voluntária internacional em torno da Ampliação dos Direitos Humanos à Educação – 2018. Inicialmente gostaríamos de destacar que, a partir de 31 de agosto de 2016, a sociedade brasileira tem vivenciado momentos de grande inquietação no plano político, econômico e social. O retrocesso nas conquistas sócio-político-econômicas, a negação de direitos conquistados aponta para tempos cada vez mais obscuros também a educação, pois essa política pública, ao lado outras no campo da saúde, habitação, transportes, direitos humanos, etc., têm sofrido ataques não apenas ideológicos, mas de ordem orçamentária. Na verdade, como afirmamos o CNTE (Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Educação), “o que pretendem é o fim da educação pública como foi concebida – um lugar de pensamento amplo, que discute, não apenas as matérias do currículo escolar, mas o ser humano por completo – social, político, econômico, cultural, sexual. Não querem discutir evasão escolar, o preconceito racial, a violência de gênero, a desigualdade econômica. E isso em nada contribui para a construção de uma escola forte e democrática”.

OS PRIMEIROS PASSOS – Ao recebermos o convite para colaborarmos no projeto de ampliação dos direitos humanos à educação através do Sr. Zeynel Korkmaz (Chefe Redator da Revista PoliTeknik), percebermos ser um importante instrumento para partilharmos saberes e ensaiarmos alternativas junto a diversos companheiros e companheiras professores, estudantes, educadores sociais em organizações da sociedade civil, militantes em movimentos sociais, etc. no

sentido de que, a partir das nossas experiências exitosas, bem como dos desafios enfrentados, possamos propor ideias e sugestões no sentido de ampliar os direitos humanos à educação, sobretudo junto às crianças, adolescentes, jovens e adultos em situações de exclusão e vulnerabilidade social.

CIRCULOS DE DISCUSSÃO – A partir do convite que nos foi feito e o desejo de colaborar junto à iniciativa, construímos os primeiros passos para divulgar o projeto, em forma de círculos de discussão. Como primeiro passo tomamos conhecimento da iniciativa através dos documentos enviados pela Profa. Dra. Eva Borst (Universidade de Mainz) e pelo Sr. Zeynel Korkmaz. Com as informações básicas e dos contatos por e-mail e telefone, iniciamos o contato com possíveis interlocutores da proposta afim de fornecer informações sobre o projeto. Contamos tanto com colegas professores da Universidade Federal da Paraíba Estado da Paraíba, Universidade Federal de Pernambuco (Estado de Pernambuco), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Estado do Rio Grande do Sul), Universidade Vale dos Sinos (UNISINOS-Rio Grande do Sul); como também Educadores Sociais em projetos sócio-comunitários com meninos e meninas de rua, entre eles temos o Centro de Educação Popular Comunidade Viva – COMVIVA (Estado de Pernambuco). Por último estamos também em contato com o CNTE (Confederação Brasileira dos Trabalhadores em Educação).

ALGUMAS PROPOSTAS EM DISCUSSÃO – Dentro de alguns desses espaços está sendo possível organizar alguns Círculos de Diálogo. Procuramos seguir um roteiro comum, entretanto o mesmo é alterado de acordo com as necessidades locais,

vejamos:

- Exposição do tema e conversa livre sobre as impressões dos participantes (Erweiterung des Menschenrechts auf Bildung). O que significa a expressão para a nossa realidade brasileira na conjuntura atual;
- Reflexão sobre o artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e seus destaques, confrontando com a realidade da educação brasileira, sobretudo destinada aos mais marginalizados e excluídos socialmente;
- Exposição a partir do material da Revista Politeknik, sobre o início do movimento de mobilização;
- Exposição sobre o projeto a partir da tradução de alguns destaques presente no documento do projeto (Erweiterung Menschenrechts auf Bildung - 2018);
- Apresentação resumida em torno do Dossiê (Idee und Vorschläge für die Erweiterung Menschenrechts auf Bildung-2018), contendo textos, artigos e relatos sobre a proposta do projeto a partir da realidade de cada País;
- Em alguns grupos após a exposição dos pontos “d” e “e”, realizamos pequenos debates onde os participantes traziam suas colaborações a partir de suas vivências seja na Universidade ou Projetos Socio-comunitários;
- Exposição sobre a montagem do “Erweiterung des Menschenrechts auf Bildung-2018, Grupo de Trabalho Brasil”. Em alguns educadores se colocaram a disposição em participar do grupo de trabalho;
- Ideias e sugestões para encaminhamento. Em alguns Círculos de Discussão foram dadas sugestões para encaminhamento e colaboração com a proposta de mobilização voluntária junto a ampliação dos direitos humanos a educação.

Considerando que cada instituição, grupos, entidades da organização civil

Prof. Dr. Lenilton Francisco de Assis
(Chefe do Departamento de Metodologia da Educação –
Projeto Sorumlusu)
Prof. Dr. Alexandre Magno Tavares da Silva
(Projeto Görevlisi)
Prof. Dra. Maria Erenilza Pereira

possui a sua experiência de Trabalho, sugerimos que uma das significativas formas de colaborar seriam os grupos identificarem experiências exitosas dentro de suas práticas de trabalho e que consideram como fundamentais para ampliação dos Direitos Humanos à Educação-2018. Algumas dessas ideias e sugestões apontamos abaixo:

Observatório da Educação Popular e Movimentos Sociais – Coord. Orlandil Lima Moreira e Severino Silva

- Organização do Seminário do Observatório de Educação Popular e Movimentos Sociais tendo como tema “Ampliação dos Direitos Humanos a Educação-2018”.
- Inserir o tema do projeto na pauta de encontros do Observatório.

Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação de Jovens e Adultos – Coord. Luis Gonsaga Gonçalves e Quezia Vila Flor

- Inserir o tema do projeto na pauta de encontros do grupo.
- Elaborar pequenos textos sobre a importância da ampliação dos direitos humanos a educação a partir das experiências de professores de escolas públicas.

Departamento de Metodologia da Educação – Coord. Lenilton Assis e Isabel Marinho

- Inserir o tema do projeto na pauta de encontros do Departamento de Metodologia da Educação, atingindo 49 docentes da área de formação de professores da UFPB/CENTRO DE EDUCAÇÃO);
- Socializar junto aos docentes os encaminhamentos da mobilização a nível internacional;
- Montagem de um seminário sobre a temática do projeto com a vinda de um professor do conselho consultivo

Prof. Dr. Alexandre Magno Tavares da Silva

Universidade Federal da Paraíba-Brasil

acadêmico da Alemanha (Wissenschaftlicher Beirat).

Centro de Educação Popular Comunidade Viva – Coord. Verônica Silva e Socorro Silva

- Elaborar pequenos textos sobre a experiência de trabalho com crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social e conflito com a lei e as contribuições para ampliação dos direitos humanos à educação.

Grupo de Estudo em Pedagogia Crítica e Direitos Humanos – Coord. Alexandre Magno Tavares da Silva

- Circulos de Diálogo com a participa-

ção de estudantes e professores sobre o tema do projeto “Erweiterungs des Menschenrechts auf Bildung”.

Outros grupos estão sendo contatados para a discussão sobre o projeto, entretanto isto poderá ser apenas realizado a partir de 17 de julho de 2017, são eles:

- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação-CNTE
- Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH/UFPPB)
- Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos (PPGDH/UFPPB)
- Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos (PPGDH/UFPE)
- Observatório dos Movimentos Sociais (UFPE)
- Coletivo de Pedagogia Social e Edu-

cação Popular-CEPOPES (UFRGS)

- Grupo de Trabalho Epistemologias dos Saberes Populares e Memórias Ancestrais (UFPE)

SEGUINDO EM FRENTE – Após os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e o legado construído no campo da Educação, sem dúvida ainda apresenta grandes desafios. Muitos direitos foram conquistados, sobretudo pela mobilização de educadores, educadoras, crianças, adolescentes, jovens e adultos. Nesse sentido vale destacar no Brasil, o papel significativo dos movimentos sociais, que ao longo de décadas teceram possibilidades de construir uma sociedade democrática e uma educação eman-

cipatória e libertadora. Não poderíamos deixar de lado, o pensador Paulo Freire (1921-1997), um dos grandes destaques comprometido com uma sociedade justa, participativa, crítica e criativa. Um grande inspirador da luta de milhares de educadores e educadoras, tanto nos espaços escolares como não-escolares. É dele o pensamento com o qual desejo encerrar este pequeno texto – “Só na Luta se pode esperar com esperança”.

¹ Erweiterung des Menschenrechts auf Bildung – Idee und Vorschläge für die Erweiterung Menschenrechts auf Bildung.

² Estamos em contato com grupos de algumas dessas instituições a fim de partilhar a iniciativa de mobilização e estimulando as mesmas a colaborarem de acordo com as suas possibilidades.

IDEIAS E SUGESTÕES SOBRE A AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS À EDUCAÇÃO DE PESOSAS JOVENS E ADULTAS: contribuições para o debate.

Luísa Carolina de Sousa e Herculano

Estudante do Curso de Licenciatura em Pedagogia Universidade Federal da Paraíba - Brasil

A formação nossa, seja em qualquer nível de ensino ou modalidade for depende de variados fatores, nunca sendo um só. Qualidade do ensino superior nunca está ligado apenas a universidade, mas também a questões como saúde, financeira, de vida.

Minha formação no ensino superior poderia ter sido melhor, tanto em relação à alguns professores e algumas professoras que parecem não se importar com essa formação, não trabalhando o componente curricular de forma adequada, quanto em relação aos recursos, que às vezes o professor

ou professora quer trabalhar algo de forma melhor e não consegue por não ter espaço adequado para isso. Entre os momentos positivos que consigo me lembrar sobre a formação são em relação aos estágios de sala de aula, que passou a ter uma preocupação maior de vivenciarmos o máximo de tempo possível a escola, considerando a observação e principalmente a regência, que passou a ser de uma sequência didática. A participação no PROBEX (projeto de extensão comunitária), e monitoria e Prolicen (projeto de extensão em escolas públicas) tam-

bém trouxe experiência, tanto sobre a questão da docência (prática), quanto sobre questões mais teóricas como estudos sobre a aplicação de tecnologias na educação.

Outro fator que ajuda já dito anteriormente é a situação financeira. Apesar das dificuldades, esta ainda me possibilita mais chances e oportunidades de ter acesso, estar na universidade, se manter aqui, do que outras pessoas, colegas que se encontram em situação mais vulnerável, a questão do acesso não está ligada somente a realização e aprovação em uma pro-

va, mas também à permanência, às oportunidades de se continuar, oportunidades essas que podem sofrer influência do setor privado, pois muitas vezes grandes empresários, não só em relação à educação, mas à outras questões sociais acabam influenciando os sistemas, fazendo com que decisões que estejam ligadas aos seus interesses e que lhes tragam benefícios sejam tomadas, muitas vezes prejudicando pessoas mais vulneráveis economicamente e que não tem condições de frequentar o sistema privado de ensino.

Aline da Conceição Samuel · Dias T. de Mesquita · Simone de Souza Gonçalves

Estudante do Curso de Licenciatura em Pedagogia Universidade Federal da Paraíba - Brasil

Sabemos que no Brasil, a qualidade de ensino em qualquer nível da educação não é das melhores. No que diz respeito ao nível superior, vemos que há falhas em alguns aspectos como estrutura, conteúdos, ausência de professores, entre outros problemas existentes. Observamos que as instituições de ensino têm diferenças de uma para outra, principalmente entre as públicas e as privadas. Essa diferença é clara e visível em alguns aspectos que podemos citar como exemplo: a estrutura física, material didático, conteúdos programáticos, uso de pesquisas, etc. É provável que sempre existam diferenças entre as instituições de ensino superior, enquanto não houver investimentos e empenho dos go-

vernantes para melhorar a educação brasileira. Ou seja, infelizmente quem quer ter acesso ao nível superior precisará pagar para ter uma educação de qualidade.

Por muitos anos o ensino superior ficou restrito a quem pertencia a uma pequena parcela da sociedade que era da elite. Após muitas lutas, esse ensino passou a ser gratuito e com maior amplitude para toda a classe trabalhadora, ou seja, para todos os indivíduos da classe que não tinham condições favoráveis para cursar uma graduação. Somos um país que ainda precisa abrir os olhos para a situação atual da população que vive na classe excluída de direitos. Nosso país é um dos que mais arrecada com impostos

que tem seu destino revertido para a necessidade que não são aquelas que transformam a vida de sujeitos através de necessidades básicas (saúde, moradia, qualidade de vida e, principalmente, educação).

O papel do governo, entre todas as discussões que já conhecemos, são das mais diversas ordens e direções no que se trata da educação. Portanto, o ideal seria que esse papel fosse de, no mínimo, garantir o acesso e permanência do indivíduo no processo de educação, não para minimizar os números das pesquisas que mostram as situações dos países desenvolvidos, mas pelo próprio compromisso do país em conceder aos cidadãos os direitos para sua sobrevivência dentro de

um país que reforça a cada dia uma cultura letrada.

Acreditamos que momentos de debate são muito importantes não só para se denunciar, mas para termos interpretações diferentes dessa conjuntura que estamos vivendo. O momento nos cobra outras estratégias de resistência democrática, essa democracia que deve ser representada pela diversidade, através da voz e do olhar de todos. Redes sociais, mobilização nas ruas, produção de conhecimento e diálogos no cotidiano são algumas das ferramentas apresentadas, mas que não se estancam, pois a cada dia, novas formas de agir devem surgir da nossa própria vontade de lutar.

Joaquim Santos

Secretário Nacional da Federação Nacional da Educação - FNE - Portugal

“Pensamentos e Recomendações sobre a Extensão dos Direitos da Educação na Declaração dos Direitos Humanos da ONU”

A razão ética do Sujeito como novo paradigma do Direito à Educaçã

A convite de Zeynel Korkmaz, Editor Chefe da revista alemã em língua turca "PoliTeknik"

No próximo dia 10 de dezembro de 2018 o mundo celebra o 70º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas.

O “direito à educação” foi aqui reconhecido pela primeira vez no plano universal, no seu Artigo 26, responsabilizando em primeiro lugar as famílias, mas cabendo a principal responsabilidade pela sua satisfação aos Estados, cujas obrigações se resumem à disponibilidade, acessibilidade, qualidade e equidade.

Três anos após o fim da Segunda Guerra Mundial, a resolução de 1948 veio trazer a esperança ao renascimento de uma civilização que lutava por sair dos escombros e da indignidade humana.

Quase 70 anos depois o mundo deu muitas reviravoltas, vencendo muitos obstáculos e muros, mas vendo-se forçado a enfrentar outros, por vezes de índole a um só tempo tão diversos e tão dolorosos para a Humanidade. No entanto, hoje como então a Educação continua no centro das atenções de todos, como instrumento e meio de desenvolvimento econômico, político, social e individual, do nível local até ao nível global.

São múltiplos os desafios com que uma Educação Pública, de Qualidade e gratuita para todos se debate no mundo inteiro: são os conflitos étnicos, raciais, religiosos, sexuais ou de género; é a problemática global das migrações e da obrigatoriedade de milhões de refugiados se deslocarem para longe dos seus lares de origem ficando sem nada e sem coisa nenhuma; é a proliferação de diversas formas de extremismo e populismo, que retiram a dignidade ao ser humano.

Por outro lado, os ataques a uma Educação Pública equitativa e de qualidade veem de grandes multinacionais, operando sob diferentes nomes, através de formas várias de comercialização e mercantilização que apenas visam o lucro fácil, promovendo assimetrias, desigualdades, injustiças e atentados a condições de trabalho e de vida dignos, tanto a alunos e famílias, como a professores, escolas e comunidades educativas.



Para a FNE, olhar a Educação como uma simples mercadoria ou um produto de mercearia ou supermercado é pura e simplesmente a morte de todos os Direitos.

Quando hoje pensamos nos direitos à Educação veem-nos logo à memória cenários e narrativas da Síria, da Chechénia, as raparigas de Chibok, na Nigéria ou as grandes intromissões da chamada Indústria da Educação em vários países de África, semeando e espalhando desigualdades e ataques, sem piedade, à condição docente e não docente nessas paragens.

No entanto, a FNE em Portugal faz da luta por uma Escola Pública de Qualidade e Equitativa Para Todos a sua principal prioridade. Diria mesmo que esta é a Mãe de todas as prioridades em Educação no mundo inteiro. E fico muito contente quando colegas meus sindicalistas e ativistas da educação dos quatro cantos do planeta dedicam grande parte do seu trabalho em prol desta luta - seja no Quênia, no Brasil, na Tanzânia, na Colômbia ou nos Estados Unidos da América.

É sempre nosso dever lembrarmos a mensagem de Malala Yousafzai quando ela afirma, peremptoriamente, que uma criança, um professor, uma caneta e um livro podem mudar o mundo. Sabemos que milhões de pessoas sofrem pela falta de acesso ao emprego, à educação, saúde, segurança social, alimentação, habitação, água e várias outras necessidades básicas. Muitos outros milhões jamais se depararam com o direito à não discriminação, por pertencerem a grupos marginalizados ou a minorias.

No meu país há ainda 500 mil analfabetos, milhares de crianças, adultos e famílias vivem abaixo do limiar de pobreza e o governo defronta grandes desafios no que respeita aos direitos

enunciou o Diretor-Geral da Unesco no seu discurso inaugural da 47ª Sessão da Conferência Internacional da Educação, reunida em Genebra, em 2004: *Sinto que está em curso uma subtil mudança de paradigma.*

No entanto, o mundo foi palco de grandes transformações nos últimos anos, que nos obrigam a buscar novas conceções para os sistemas de educação e a ajustar as nossas vidas aos desafios da 4ª Revolução Industrial.

Falamos naturalmente da globalização, da digitalização, da robótica, da cavalgada de ideologias neoliberais que subjagam o ser humano às virtudes do lucro, da necessidade de optarmos por Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ou da obrigatoriedade de repensarmos a educação como Direito Humano e bem público global. Como sublinha o português A. Reis Monteiro na sua recente obra *Uma Teoria da Educação : O direito à educação é um novo paradigma cujo alcance revolucionário pode ser resumido nesta metáfora copernicana: A educação já não deve estar centrada na terra dos adultos nem no sol da infância, mas antes ser projetada no universo dos direitos humanos onde não há maiores nem menores, pais nem mães e filhos nem filhas, professores ou professoras nem alunos ou alunas, mas pessoas iguais em dignidade e direitos.*

Assim sendo, remata o autor, a razão pedagógica já não é a razão biológica da Família, nem a razão política do Estado, mas a razão ética do Sujeito, que limita tanto a arbitrariedade familiar como a onipotência estatal.

A resposta à segunda questão exige as aprendizagens principais que o direito à educação deve garantir.

Na visão da FNE, este triângulo jamais poderá ser equilátero. A razão ética do Sujeito tem que prevalecer sobre os desequilíbrios, incapacidades e impossibilidades gerados pela Família e pelo Estado. Este tem que ser, necessariamente, o ponto de partida para qualquer pensamento ou recomendação sobre a extensão dos Direitos da Educação à Declaração dos Direitos Humanos da ONU.

¹¹ MONTEIRO, A.R. (2017). Uma Teoria da Educação, Coleção Horizontes Pedagógicos / 181, Edições Piaget, 2017, p. 269

A resposta à primeira pergunta tem que ver com um desenvolvimento livre, pleno e harmonioso da personalidade humana e do sentido da sua dignidade, com a adesão à ética dos Direitos Humanos e a outros valores morais e culturais compatíveis com o seu respeito e à preparação para uma vida autónoma e responsável, numa sociedade e num mundo livres.

A resposta à primeira pergunta tem que ver com um desenvolvimento livre, pleno e harmonioso da personalidade humana e do sentido da sua dignidade, com a adesão à ética dos Direitos Humanos e a outros valores morais e culturais compatíveis com o seu respeito e à preparação para uma vida autónoma e responsável, numa sociedade e num mundo livres.

No como aprender?, o direito à educação leva-nos às duas principais instituições da educação nas sociedades contemporâneas, que são as famílias e as escolas e ainda à responsabilidade da comunidade internacional.

Como já frisaram muitas vezes, de 1948 até aos nossos dias, o direito à educação é um direito novo a uma educação nova, um direito não só da família e do Estado, mas um direito de todo o ser humano, independentemente da sua idade, origem, credo, crenças ou circunstâncias.

Por outras palavras, o direito à educação é um novo paradigma, tal como

Alexandre Magno Tavares da Silva¹, Camila Antero de Santana², Aline Rodrigues de Almeida³, Josias Matias, Giordana Karolina da Silva Estevão, Anita Mayara Carvalho Lopes, Simone de Sousa Gonçalves, Luciene Lima do Nascimento, Andréia Sousa de Araújo, Elaine Cristina Bernardino da Silva, Lidiane Bezerra Nunes da Silva, Carla Cristina Nunes Alves, Marcilene de Oliveira, Ney Araújo Rocha, Kilma Cristeane Ferreira Gueses, Antônio Amorim da Silva, Geisiane Alves Xavier Cavalcante, Rosângela Vilela P. Lourenço, Walkiria Januário Cavalcante, Leia Patrícia Sousa de Lima, Erika Karolyne dos Santos Félix⁴.

Universidade Federal da Paraíba – Campus I/ - cidade de João Pessoa - Brasil.

IDEIAS E SUGESTÕES SOBRE A AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS À EDUCAÇÃO DE PESOSAS JOVENS E ADULTAS: contribuições de estudantes da Universidade Federal da Paraíba – Campus I/ - cidade de João Pessoa - Brasil.

Jaqueane Almeida Arruda⁵
Inicialmente ficamos felizes em poder contribuir com o trabalho junto a Mobilização Internacional para a Ampliação dos Direitos Humanos à Educação. Neste texto vocês poderão encontrar os primeiros passos que estamos dando para a participação de estudantes da nossa universidade, especialmente da área de Pedagogia e Direitos Humanos. Esperamos com este primeiro texto colaborar na rede de estudantes de todo o mundo para fortalecer a partilha de saberes e o ensaio de alternativas dentro do Projeto. Neste sentido saudamos a todos. O objetivo deste nosso pequeno texto é o de partilhar com vocês um pouco desta experiência de apresentar a opinião de um grupo de estudantes no que se refere a ampliação dos direitos humanos à educação no contexto da formação de professores em uma universidade pública.

INTRODUÇÃO

No mês de maio do ano de 2018, realizamos em duas disciplinas do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba, uma série de discussões em torno do Projeto de Ampliação dos Direitos Humanos à Educação – 2018. Escolhemos como tema de estudo as “IDEIAS E SUGESTÕES SOBRE A AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS À EDUCAÇÃO DE PESOSAS JOVENS E ADULTAS”. O nosso objetivo com este tema foi o de partilhar saberes e ensaiar alternativas no campo da ampliação dos Direitos Humanos à Educação no contexto da formação acadêmica (em uma universidade pública do nordeste do Brasil) e seus reflexos na atuação junto a educação de jovens e adultos

em situação de pobreza e vulnerabilidade social.

A atividade nas duas disciplinas foi desenvolvida em três momentos:

Momento 01 - Leitura e discussão sobre o conceito de Direitos Humanos no pensamento pedagógico de Paulo Freire;

Momento 02 - Apresentação e discussão sobre o Projeto A AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS À EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS E ADULTAS”.

Momento 03 - Trabalhando com as perguntas preparadas por acadêmicos voluntários, sindicatos de professores e estudantes de diferentes países sobre a Ampliação dos direitos humanos à educação.

ATIVIDADE COM AS PERGUNTAS

As atividades do momento 1 e 2 foram utilizadas enquanto contexto para a atividade 3, relacionada as 18 perguntas levantadas.

Como eram muitas as perguntas, escolhemos 14 para serem trabalhadas na turma. Cada estudante foi convidado para escolher 3 questões e realizar uma atividade sobre elas. Também foi proposto a escrita de um mini-artigo de duas folhas fruto da discussão em torno das questões do questionário. Participaram da atividade cerca de 73 estudantes.

Para este texto, devido ao número de participantes e a quantidade de material, foi necessário reduzir o número de participantes.

1. Como você avalia seu ensino superior em termos de qualida-

de? Quais são os prós e contras que você observa? (How do you evaluate your higher education in terms of quality? What are the pros and cons you observe?)

Geisiane A. X. Cavalcanti – “O meu ensino superior é muito bom, porém poderia ser melhor em termos de qualidade, por exemplo no nosso curso de pedagogia a experiência em sala de aula que adquirimos durante o curso é muito vaga, e isso gera um choque quando o recém-formado entra em uma sala de aula - Sei que temos a oportunidade de estudar em uma instituição pública e isso é maravilhoso, no entanto existem muitos problemas a serem solucionados, ar-condicionado quebrados, iluminação ruim, falta de segurança, e muitas outras dificuldades enfrentadas todos os dias.

Josias Matias – “Avaliamos o ensino superior que cursamos com uma qualidade que ainda deixa muito a desejar, as situações que nos deparamos no nosso cotidiano nos levam a pensar em dois caminhos: o primeiro em desistimos e partirmos para os outros enfrentamentos, ou permanecermos e lutamos resolvendo os desafios encontrados. - A realidade que encontramos nas escolas é muito diferente daquelas que estudamos nas teorias acadêmicas, uma grande parcela dos docentes desmotiva os discentes a continuarem no curso através da falta de compreensão no tratamento em algumas situações, seja nas participações de debates e discursos, seja nas formas de

avaliações propostas ou impostas que muitas vezes não condiz, com a metodologia desenvolvidas nas aulas diárias. Além disso, a coordenação do curso em seus discursos diários, não promove meios para que o alunado de uma forma geral exponham suas dificuldades e possíveis resoluções na melhoria do ensino aprendizagem e do ambiente educacional como um todo. Por outro lado, é notório a luta diária de pouco docentes em contribuir de forma satisfatória nos avanços e ampliações dos conhecimentos que favorecerão nossas atividades profissionais futuras, das manifestações de alguns alunos que participam diariamente dos processos de organização as atividades acadêmicas mostrando nossos interesses e nossas visões a respeito de tudo que venha a ser discutido naqueles espaços. - Acreditamos que ainda é possível construir na nossa universidade, espaços democráticos que valorizem a nossa visão como sujeitos responsáveis pela nossa história, assim, teremos esperanças de que futuramente nosso ensino superior irá realmente favorecer meios de avanços em nossa formação profissional”.

Giordana K. S. Estevão – “Após passar todo o meu ensino fundamental e médio estudando em escolas públicas, com uma estrutura precária e professores sem uma boa qualificação a esperança que ainda restava era no ensino superior. E ao chegar na universidade e me deparar com situações que enfrentei em toda a minha trajetória escolar é um choque de realidade

IDEIAS E SUGESTÕES SOBRE A AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS À EDUCAÇÃO DE PESOSAS JOVENS E ADULTAS: contribuições de estudantes da Universidade Federal da Paraíba – Campus I/ - cidade de João Pessoa - Brasil.

e descredito imenso em relação as políticas educacionais existentes no nosso país. Como nas outras modalidades de ensino o ensino superior mostrou seus altos e baixos na maioria das vezes deixando a desejar na qualificação dos professores, aulas desmotivadoras, um sistema que não valoriza os conhecimentos do aluno, pouca informação. Por outro lado, te ensina a viver na selva, a partir do momento em que você tem que se virar sozinho abre-se um leque de oportunidades nas quais eu não enxergaria se ficasse presa a essas situações desmotivadoras. Essa foi a forma que eu achei para se sair bem da situação em que eu fui colocada, certamente outros se deixam levar pelas falhas que encontram no ensino superior e não as superam. Creio que muita coisa precisa ser revista e melhorada para se alcançar esse conceito de qualidade”.

Simone de S. Gonçalves - “Assim como em qualquer nível da educação, a qualidade nos serviços prestados nem sempre são boas. No caso da nossa universidade, pontuo como falta de qualidade: o não comprometimento de alguns professores ao que diz respeito a ensino e aprendizagem do aluno, ou seja, os conteúdos são passados de qualquer jeito; as múltiplas tarefas que alguns professores possuem, e por isso, muitas vezes chegam bem atrasados, ministrando a aula de forma rápida; o não planejamento adequado da aula, se perdem e, acabam misturando os assuntos, tornando a compreensão bem difícil; a falta de estrutura nas salas de aula, como, calor, pouca luminosidade, portas que rangem, a falta de segurança, odor forte de cigarros e outros fumos, etc. São fatores determinantes para a baixa qualidade. - O lado a favor está relacionado a professores de qualidade em sua maioria, responsáveis e preocupados em trazer conhecimento de qualidade aos alunos; aulas dialógicas; (permitindo que o aluno interaja); aulas expositivas; acervo bibliográfico bastante vasto; professores dispostos a ajudar. São alguns pontos que considero como positivo”.

Luciene L. do Nascimento – “Acredito que o meu ensino superior é de qualidade com relação ao ensino na universidade, o que eu acho negativo é que pela questão do horário do meu curso, que é a noite, pois muitas das vezes ficamos desamparados pela universidade, a noite os alunos têm menos auxílio quanto as informações que precisamos obter”.

Andréia S. de Araújo - “A avaliação para o meu ensino superior é satisfatória perante o grau de formação dos docentes, porém a infraestrutura oferecida na universidade é precária e

as condições que são proporcionadas aos alunos diferem de um ideal que se apresenta em países desenvolvidos. Por exemplo, no curso de pedagogia noturno, os alunos além de docentes são trabalhadores, em sua grande maioria vem para as aulas depois de uma jornada de 8 horas ou mais de trabalho, inviabilizando o aprendizado e consequentemente formando precariamente os futuros profissionais. Muitas são as lacunas instituídas durante o curso, uma delas refere-se ao aprofundamento do processo de alfabetização propriamente dito, uma vez que este é o maior pré-requisito para um pedagogo quando tenta inserir-se no mercado de trabalho, isto, é ser professor alfabetizador”.

Elaine C. B. da Silva – “Na minha concepção, o ensino superior apresenta muitas lacunas e tem sido oferecido de forma precária. Apesar de ser um serviço público, deixa muito a desejar, em aspectos físicos, estruturais, etc. Outro fator que afeta de forma negativa os estudantes, são as greves, que apesar de serem importantes para a reivindicação de direitos, acaba prejudicando o processo de formação dos estudantes e consequentemente, atrasando a conclusão do curso”.

Lidiane B. Araújo - “Para avaliar algo é preciso ter fundamentos teóricos e estruturais acerca do conteúdo em discussão. Mas escolhi essa questão porque como aluna de um curso superior de uma instituição federal e pública, percebi que durante os anos vivenciados nesse curso, até o presente momento, foram significativos para depreender que ainda há muito o que melhorar. - Nos aspectos negativos nos deparamos com professores que lecionam determinadas disciplinas e que esses sujeitos não fazem a menor ideia de como o seu componente curricular é importante a nossa preparação profissional, que a visão de alguém que já abarca uma leitura, conhecimento e experiência sobre aquilo que fala é fundamental a esse percurso. - Assim, é pertinente destacar que em nosso curso de Pedagogia (...) encontramos professores cansados, desinteressados, despreocupados e pouco fundamentados acerca daquilo que pretendem ensinar. Claro que essas colocações são pontuais, não estou generalizando, mas apenas considerando que existem melhorias a serem realizadas para melhor oferecer uma educação superior profissionalizante”.

Carla C. N. Alves - “A educação em geral no Brasil convive com grandes desafios. O Ensino Superior pode ser considerado como uma das modalidades de ensino com mais desafios. Nele há uma banalização da educação. Existe uma preocupação com o

aumento de vagas para o ensino superior, porém se é deixado de lado qualidade de tal. O resultado é um mercado de trabalho insatisfeito com os jovens profissionais e, consequentemente, uma produção (intelectual, de produtos ou de serviços) com qualidade aquém do esperado e do necessário”.

2. O que você acha da educação em seu próprio país? Existe alguma distinção baseada em universidades de alto perfil / baixo perfil? Se sim, o que você acha dessa distinção? (2. Do you think education in universities is equally provided across your residential country? Is there any distinction based on high-profile/low-profile universities? If so, what do you think regarding this distinction? Could you make a comparison between your country and the countries considered as having a good education system?)

Geisiane A. X. Cavalcanti – “A educação brasileira em minha visão ainda tem muito a melhorar, tanto em termos de qualidade de ensino, como infraestrutura das unidades escolares, formação de professores, inúmeras questões a ser melhoradas”.

Erika K. dos S. Félix – “Na educação em nosso país, podemos analisar atualmente a extensão e a gravidade de uma qualidade não muito agradável em todos os graus de escolaridade, mais especificamente na Educação Básica, por ser ele a base na formação das novas gerações e por ser obrigatório em Lei para todos os brasileiros, da pré-escola até o ensino médio”.

Lidiane B. Araújo - “Reconheço que o Brasil ainda precisa avançar em muitos aspectos acerca da educação, e isso deve começar desde o processo de formação de profissionais que envolvem essa área. Acredito que o ensino de uma Universidade do Sudeste, por exemplo, é superior a uma da região Nordeste. Mas para não ir muito longe vou comparar duas Universidades da mesma região, ou seja, Nordeste. (...) na UFPPB não temos disciplinas específicas para desenvolver um conhecimento fundamental sobre algumas características da alfabetização, como introdução a fonologia. Uma disciplina como essa serve de suporte não somente para a Educação Infantil ou Ensino Fundamental, mas também para a Educação de Jovens e Adultos. Deste modo, acredito que a carência acerca das eventuais necessidades ao que tange o curso de Pedagogia da UFPPB é apenas um exemplo de como é preciso ampliar as visões acerca das novas demandas sociais.

Marcilene de Oliveira – “Eu acho que deixa ainda muito a desejar, é professor (a) que não busca se renovar o ambiente escolar muitas vezes não é um espaço onde não valoriza o sujeito, enquanto a sua prática sociocultural, e não criar um espaço para sua evolução social, cognitivo e cultural. Os desafios são muitos. Problemas de ordem política, problemas como os que dizem respeito à desvalorização do professor (a) e a falta de entendimento de que é necessário investir pesado na formação desses profissionais e na formação daquelas pessoas como cidadãs que são para termos um país melhor e consciente de seus direitos e deveres. Houve avanços, mais a caminhada para uma educação de todos para todos ainda não conseguimos”.

Simone de S. Gonçalves - “Tendo como base a resposta da questão anterior, acredito que se diferencia muito uma instituição pública da privada. A começar pela estrutura física, material didático de qualidade, pessoal nas coordenações a qualquer hora, segurança, etc. Essas diferenças só evidenciam que quem tem condições financeiras possuem certos privilégios sobre aqueles que não possuem. O país das desigualdades se apresenta em muitos aspectos e nas universidades ela não é modificada, mas sim, destacada. Esse tipo de distinção como de qualquer outra, não deveria fazer parte de nenhum país no mundo, porém ela existe e, no Brasil, um país mergulhado na corrupção e desigualdade social, isso se faz presente diariamente. Algo emergencial precisa ser feito afim de sanar ou pelo menos minimizar tais disparidades, pois só assim, poderemos ter uma educação de qualidade, onde todos possam usufruir, sem separação de classes sociais, raça, etnia, religião, etc.”.

3. Você acha que sua situação socioeconômica desempenha um papel no acesso ao ensino superior? (3. Do you think your socio-economic status play a role in accessing higher education?)

Leia P. S. de Lima – “A situação socioeconômica desempenha sim, um papel no acesso dos jovens entre 18 a 24 anos ao acesso à educação superior em situação financeira mais favorável aos da maioria dos jovens de baixa renda, que com está mesma idade poucos estão concluído o nível médio, embora no Brasil o direito à educação seja um direito social, o acesso ao ensino superior ainda não tem sido igualitária, tendo em vista a insuficiência da oferta de vagas nas universidades públicas, gerando assim exclusão e vulnerabilidade a essas pessoas com baixa renda, dificultando então as

IDEIAS E SUGESTÕES SOBRE A AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS À EDUCAÇÃO DE PESOSAS JOVENS E ADULTAS: contribuições de estudantes da Universidade Federal da Paraíba – Campus I/ - cidade de João Pessoa - Brasil.

condições mínimas para seu acesso a graduação”.

Giordana K. da S. Estevão – “Sim, a situação econômica como um dos principais fatores externos que tem afastado o jovem do ensino superior e no meu caso não seria diferente, se não achasse meios para me manter na universidade financeiramente não concluiria o curso”.

Luciene L. do Nascimento – “A minha condição econômica influenciou sim no meu acesso ao ensino superior, já que eu entrei a partir das cotas das escolas públicas. Eu acredito que todos de escolas públicas deveriam concorrer entre si e não com alunos de escolas privadas que tem condições de pagar um curso superior como pagar no ensino fundamental e médio, ou ainda bem antes, já que a maioria começa a estudar no ensino infantil”.

Lidiane B. Araújo – “Sim. Nasci numa cidade chamada Sapé, quando adolescente sabia de umas pessoas que frequentavam a Universidade, para tanto, era necessário pagar um transporte. Confesso que nunca sonhei ter essa oportunidade, minha família não tinha condições de possibilitar algo assim. - Somente depois de casada é que tive o prazer de frequentar uma instituição de ensino superior. - Hoje, posso dizer que tenho o privilégio de não trabalhar para me dedicar exclusivamente aos meus estudos, e isso incluiu também o acesso a uma bolsa de estudos através dos projetos que participei e participo. - Portanto, a minha situação econômica atual não somente possibilita como favorece o meu acesso e continuidade ao ensino superior”.

Marcilene de Oliveira – “Sempre estudei em escola pública, confesso que tirando duas professoras nessa jornada que foi fundamental para eu pensar em ensino superior, pois as mesmas me incentivaram a isso, os outros nem aula direito dava, e quando dava era aquilo mecanizado. Quando consegui ter o acesso ao ensino superior teve uma professora que falou, “O que Marcilene vai fazer em uma faculdade, ela não tem nenhuma capacidade para isso.” Não sei até hoje como uma pessoa que se diz educadora falar isso, isso me motivou a continuar. Quando estiver exercendo, pretendo mostra para os meus futuros alunos que o ensino superior é um direito de todos, seja o filho do agricultor como eu, seja em qualquer situação social que esteja basta apenas querer e estudar, e que as dificuldades serão muitas, mas temos capacidades de conseguir”.

Anita M. C. Lopes – “Sim. Pois quan-

do uma pessoa possui um bom capital econômico, ela tem acesso a escolas que preparam para o ENEM, Vestibular e as chances de ingressar em uma universidade federal aumentam. Assim como uma pessoa que estudou em escola pública tem menos chances, se comparando às escolas particulares, pois temos conhecimento da atual situação da educação pública em nosso país”.

4. A educação deveria ser gratuita em todos os níveis? Você poderia dar detalhes para sua resposta? (5. Should education be free at every level? Could you give details for your answer?)

Geisiane A. X. Cavalcanti – “A educação, conforme consta na Declaração Universal dos direitos Humanos, deveria ser gratuita e de qualidade para todos, sem exceção. Porém o que vemos é uma situação bem diferente, pais disputando uma vaga nas escolas públicas, tendo que dormir nas calçadas para tentar matricular os filhos. - Outra questão é a qualidade deste ensino gratuito, pois na hora de entrar numa universidade é que vemos a dificuldade que o aluno da escola pública enfrenta para conseguir competir com os alunos de classe média que estudaram numa escola particular. A educação infantil, principalmente as creches também encontramos muita dificuldade para conseguir uma vaga para deixar as crianças para ir trabalhar. O salário mínimo já é muito baixo no nosso país, não temos condições de pagar educação seja em qual nível for, o que precisamos é que realmente o ensino seja gratuito da educação infantil até o ensino superior”.

Andréia S. de Araújo – “Certamente que a educação deveria e deve ser gratuita, aliás, ainda temos esta possibilidade no nosso país. Entretanto, a classe política está tentando acabar com este direito. - Todavia temos gratuidade, mas longe de obtermos qualidade. Faltam incentivos e uma melhor organização para que o sistema educacional ofereça gratuidade com qualidade. - A causa talvez advenha do poder da elite dominante em relação ao poder público, uma vez que esta, infelizmente, detém o controle sobre várias ações do governo. Por exemplo, o currículo das escolas, por mais que tentasse fazer em prol da sociedade, ele é regido e estabelecido em prol do sistema econômico e para preencher o objetivo do mercado financeiro. - A educação gratuita que defendo é uma educação que proporcione a todos, de qualquer classe social, a chegar ao Ensino Superior com a mesma oportunidade. É a “equidade” tão citada na BNCC (Base Nacional Comum Curricular), que não vemos acontecer na

prática nas nossas escolas públicas”.

Elaine C. B. da Silva – “Sim. Conforme a Constituição Federal assegura, a educação é um direito de todos os cidadãos, ou seja, sem extinções; se ela deixa de ser gratuita, provavelmente pessoas que não tem condições financeiras de “pagar” por ela, deixarão de tê-la. Dessa forma, a lei deixaria de ser cumprida e a educação se tornaria inacessível à muitos cidadãos, havendo um retrocesso no âmbito educacional”.

Carla C. N. Alves – “Acredito que a educação, assim como é estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos, deve ser algo acessível e gratuito para todas as pessoas sem discriminação; disponível em instituições de ensino em número suficiente e apropriadas; adaptável e capaz de ajustar-se às demandas da comunidade educativa a todos os seres humanos igualmente sujeitos desse direito”.

Ney A. Rocha – “Devido à realidade socioeconômica do Brasil não consigo imaginar uma Educação que não seja ofertada de forma gratuita para a população independentemente do nível de formação. Historicamente em nosso país desde o período de dependência da Coroa Portuguesa até a contemporaneidade, os sujeitos às margens das camadas abastadas da sociedade, como índios, negros, mulheres, crianças, pobres, analfabetos e etc., não tiveram por muitos séculos oportunidades de estar inseridos nos sistemas de ensino de forma integral. Após a retomada da democratização do sistema político no país no século XX, foram elaborados um conjunto de Leis que a princípio seguem a perspectiva dos objetivos da DUDH sendo uma delas a oferta pelo Estado da Educação Infantil e Fundamental gratuita, assim como, as suas modalidades de Ensino, como a Educação de Jovens e Adultos, Educação Quilombola e Educação do Campo entram outras modalidades. Portanto, para nosso país de acordo com a conjuntura da sociedade brasileira, privatizar o ensino excluiria uma grande parcela da sociedade dos sistemas de ensino uma vez que essas categorias sociais não têm espaço consolidado num modelo político e econômico neoliberalista”.

Kilma C. F. Guedes – “Sim, a DUDH inclusive deveria ser atualizada e poderia se articular ao contexto da realidade de cada país para ampliar o Direito à Educação. É urgente no contexto brasileiro, por exemplo, incluir a oferta gratuita do nível superior na educação básica. Ampliar do ensino fundamental até o superior como reza a CF-1988 “Art. 208. Cap. VII §1.º O acesso ao ensino obrigatório e gra-

tuito é direito público subjetivo.” Ou seja, assegurar a quem quiser o ensino superior público e gratuito. E não mais como baseada no mérito, visto que, o “mérito” deixa de lado uma boa parcela dos jovens e adultos que dependem na realidade de um ensino público defasado e sucateado” - As políticas publicadas de cotas é um avanço histórico e considerável, todavia é preciso muito mais, é preciso que o Ensino Superior seja ofertado com qualidade para todos. Tal aspecto provocaria uma ruptura de um ensino mercadológico de escolas e cursinhos preparatórios particulares e beneficiaria a educação brasileira como um todo, visto que, haveria um maior investimento em todos os níveis educacionais, assim como, na formação e valorização dos educadores (as), além do investimento direto em pesquisas científicas, em recursos didáticos e tecnológicos de qualidade, etc.”

Antônio A. da Silva – “O Brasil apresenta, de forma agravada, algumas características próprias de países em desenvolvimento, entre as quais enorme desigualdade na distribuição da renda e imensas deficiências no sistema educacional. A política educacional é responsável pelo seu fracasso, pois se deve, em grande parte, ao fato de não terem sido associadas a uma política social de longo alcance. Desta forma a educação deveria ser gratuita em todos os níveis, respeitando as condições de cada indivíduo”.

Simone de S. Gonçalves – “Somos um país com um dos impostos mais altos do mundo, então deveria ser tudo revestido em educação, saúde, transporte, etc. Não faz sentido pagar tanto para não receber em benefícios. Penso que por meio desta condição, é bastante possível e viável se ter uma educação gratuita em todos os níveis e sobretudo de qualidade”.

6. O que você poderia dizer sobre o que a situação de privatização da educação, ela tem influência sobre a escola pública em seu país? (6. In which extent does the privatization process impose public education in your country?)

Ney A. Rocha – “A privatização do ensino, especificamente se tratando do sistema ensino brasileiro, tem uma influência negativa na escola pública,



Centro de Educação

IDEIAS E SUGESTÕES SOBRE A AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS À EDUCAÇÃO DE PESOSAS JOVENS E ADULTAS: contribuições de estudantes da Universidade Federal da Paraíba – Campus I/ - cidade de João Pessoa - Brasil.

pois, os representantes governamentais não contribuem por meios de ações políticas a valorização do ensino público, pelo contrário, o que se vê no país é uma disparidade entre escolas particulares e escolas públicas, as primeiras tem em relação as segundas uma qualidade de ensino de maior expressividade para o modelo de sociedade capitalista vigente”.

Marcilene de Oliveira – “A educação é um direito universal, tá na constituição. Tem que ser gratuita e de qualidade com tem na LDB, não é verdade?! Privatizando a educação também priva as classes mais pobres dela também. Tem gente que não tem nem pra comprar a comida do dia, imagina pra pagar pra estudar. Isso é até desumano num país como o Brasil”.

Jaquane Almeida de Arruda - A linha tene entre educação pública e educação privada é acentuada com as reivindicações por Educação Pública que caracteriza as primeiras décadas da transição política colonial para a república que simbolizou o manifesto dos pioneiros da educação nova em 1932. A educação não pode suprir a si mesma se uma setorialização dos serviços escolares estiverem dependentes de sistemas de fornecimento da parte da economia privada.

7. Você acha que o setor privado tem influência no sistema educacional em seu país? (7. Do you think private sector has an influence on your country's education system, without having a democratic legitimacy?)

Ney A. Rocha – “Os representantes governamentais no Brasil nas suas três esferas, Municipal, Estadual e Federal e poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário. Havendo algumas exceções, não representam diretamente a população brasileira, ou pelo menos aqueles que mais necessitam de ações políticas para suas subsistências as margens da sociedade. Vemos por exemplo, nomenclaturas para essas representações bem categorizadas e distantes das minorias da população, como por exemplo, Bancada Ruralista ou Agropecuária, Bancada da Bala, Bancada Evangélica, Bancada das Empreiteiras e Bancada Empresarial. Se para os detentores da responsabilidade de administrar, legislar e julicar não estão presentes representantes a favor da educação pública, ou mesmo de demandas sociais com um todo, pois não só a educação é uma necessidade social, temos outras demandas, como a saúde, segurança, alimentação, moradia, trabalho, lazer, cultura entre outras. A educação privada passa ter maior destaque e Leis que favorecem a sua progressão e conso-

lidação enquanto estrutura e ensino. Portanto, se por um lado temos a eleição da estrutura do sistema de ensino privado, para a escola pública o que se encontra na realidade é um sistema sucateado, precário e defasado em vários aspectos, como, pedagógico, didático, metodológico, estrutural, formação e ensino”.

Kilma C. F. Guedes – “Sim, inclusive citei exemplos em discussão anterior sobre a elaboração da LDB 9394/96 e a BNCC-2017 que sofreram influências implícitas de instituições privadas em seus textos, objetivando uma educação instrucional para o desenvolvimento de habilidades e competências a fim de subsidiar o mercado de trabalho e não suscitar o pleno desenvolvimento de aprendizagens e significâncias que promovam uma formação integral e humanística, voltada para a construção da cidadania, da emancipação e para a participação política e social”.

Anita M. C. Lopes – “Vejo essa situação como uma bola de neve, para garantir a educação para essas crianças outros direitos precisam ser garantidos não apenas lidos na Constituição Federal Brasileira. O acesso a moradia, saúde e educação devem estar ligados em um único contexto social e que privilegie a quem merece, e não só disponibilizar o acesso e sim meios de permanência para esses indivíduos serem inseridos de forma adequada na sociedade”.

Rosângela V. P. Lourenço – “Um país altamente capitalista, com absurda desigualdade social, provida de uma sociedade seletiva, na qual não preza pela igualdade. Vale enfatizar que as políticas públicas tem total participação no crescimento da desigualdade, pois é de interesse do setor privado, em manter uma classe proletária, na qual se sujeita a trabalhar em troca de baixos salários pela falta de oportunidade que a classe popular sofre, envolvendo evasão escolar, muitas vezes para trabalhar em função de ajudar nas despesas de casa, ou mesmo o envolvimento com drogas aumentando ainda mais as estatísticas do analfabetismo, assim como da classe proletária. Logo, há uma troca de interesses no que se refere a educação de qualidade, na qual a constituição garante, entretanto as políticas públicas não dispõem desse direito e com isso beneficia o setor privado”.

8. Na sua opinião, quais instituições devem oferecer educação? (8. In your opinion, which institutions should provide education?)

Kilma C. F. Guedes – “A educação

como bem reza a CF-1988 no Art. 205 é “[...] direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Nesse sentido não podemos deixar de refletir sobre alguns aspectos. Que Estado, que família, que sociedade? Um Estado neoliberal? Que tira de si a responsabilidade de garantir uma educação de qualidade e que a transfere para o sujeito? Uma família e uma sociedade alimentada pelo consumismo desenfreado e alienada pelo capitalismo? Esses aspectos hoje se tornam o ponto de partida para que nós educadores e educadoras possamos refletir sobre o que esses sujeitos e essa sociedade esperam de nós”. - Reprodução de tudo que já questionamos dentro das acadêmias? Ou a sua ruptura? O início de um “trabalho de formiguinha”, mas consciente, responsável, pautado em bases científicas sem desconsiderar os amplos aspectos das Ciências Humanas? Nesse sentido seria no mínimo irresponsável e utópico achar que só o Estado, ou a família, ou a igreja, ou a sociedade, ou os sindicatos e demais instituições devem assegurar a oferta da educação. A questão não é a oferta e sim qual é o tipo de educação ofertada? Como é? Qual o seu objetivo? Quem está sendo beneficiado (a)? A educação historicamente foi e é concebida como um jogo de interesses. É aí onde reside o perigo. Não há um único tipo de educação, não há um modelo pronto a ser seguido, ela é multifacetada e inacabada. Resulta dos interesses, embates, anseios, desejos e interesses dos sujeitos sociohistóricos e, portanto, a educação é dever de todos e todas, mas que ela seja uma forma de reconhecimento e valorização da dignidade humana, pautada no respeito mútuo, na democracia, na igualdade e na liberdade, aspectos que foram idealizados na DUDH e na CF-1988 e que como toda lei, diretrizes e orientações precisam sair do papel. Como diria Paulo Freire “[...] não só falo e defendo, mas vivo uma prática educativa radical, estimuladora da curiosidade crítica, à procura da ou das razões de ser dos fatos. (FREIRE, apud, FREIRE, 2000, p. 58).

11. Em que amplitude o mecanismo de exclusão educacional ocorre em seu país? (11. In which extent do the mechanism of exclusion/elimination from education occur in your country?)

Carla C. N. Alves - “Há uma desigualdade de oportunidades, acesso e um problema de insucesso no sistema educativo que está ligado ao sistema

econômico. Além da falta de acesso a educação por parte daqueles que estão à margem da sociedade, a má qualidade da educação que é oferecida é um fator real que leva o aluno sair da escola sem as competências necessárias para viver e entrar no mercado de trabalho. Muitas vezes é no ambiente de trabalho que ele irá aprender”.

Walkiria J. Cavalcante – “Na medida em que haja seleção dentro e fora da escola: escola para pobres e escola para ricos, complica dizer que não há exclusão. Não existe na fachada da escola, porém, existe todo um processo para ingressar em determinadas escolas. Pois, a saída da escola antes do tempo programado, falta de merenda, influência de amigos, dentre outros. O fato crucial para a exclusão é intitular classes (A, B, C), onde A é melhor que B, que é melhor que C, etc. Já rotula o estudante como se ele realmente fosse aquela pessoa que não tivesse jeito de melhorar”.

Léia P. S. de Lima – “Acredito que a educação e o sistema educacional que temos, necessitam de ser pensados de forma integradora e emancipatória, pois se trata de uma educação pautada no individualismo excludente, que propõe oportunidades desiguais para a educação, é preciso compreender o motivo dos índices baixos de rendimento e desempenho desses alunos de educação de lado o sistema seletivo e investir na qualidade da educação em nosso país”.

Selton Gustavo Maurício Quaresma - “O Direito à educação enquanto direito humano pode ser efetivado quando se tem a interferência e a participação de toda a sociedade, bem como, a intervenção estatal para reduzir as desigualdades encontradas. Encontrar respostas que gerem a abstração desse Direito, transcendem o campo educacional, pois, a educação está conectada com vários outros setores. É necessário assim, beber de fontes da assistência social, de ações afirmativas, de incentivo à produção de conhecimento a espaço não escolares, bem como, de fortalecimento das escolas públicas

12. O que você acha sobre os direitos dos pais de escolherem a educação a ser dada aos filhos? (12. What do you think regarding the parents' rights to choose the kind of education given to their children?)

Aline da C. da Silva – “A princípio, todos os pais devem saber que tipo de educação seus filhos vão ter dentro da instituição escolar. Já a escolha da educação a ser dada deve ser de acordo com a instituição, onde haja a troca

IDEIAS E SUGESTÕES SOBRE A AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS À EDUCAÇÃO DE PESOSAS JOVENS E ADULTAS: contribuições de estudantes da Universidade Federal da Paraíba – Campus I/ - cidade de João Pessoa - Brasil.

de ideias entre ambos para que como um acordo seja disponibilizado uma educação de qualidade para todos, ou seja, uma educação que beneficie os alunos e que os pais fiquem satisfeitos”.

Antônio A. da Silva – “Penso que a melhor resposta para essa questão é o artigo 205 da Constituição Federal evidência o necessário em um processo educativo: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

13. Qual é o papel do governo na garantia dos objetivos de Educação para Todos nos países em desenvolvimento? (13. What is the role of government in ensuring Education for All goals in developing countries?)

Geisiane A. X. Cavalcanti – “Cabe aos governantes a missão de melhorar a educação e fazer realmente uma educação para “Todos”, que atenda a todos e com qualidade não apenas para cumprir metas e mostrar em números que está funcionando, e sim que realmente mostre os resultados com a qualidade do aprendizado dos alunos”.

17. Como garantir a educação correta para crianças em situação de risco pessoal e social em seu país? (17. How to ensure right to education of refugees

children in developed countries?)

Walkiria J. C. – “É preciso acreditar nas crianças, e assim garantir a melhoria da educação através de políticas públicas que invista em recursos didáticos, salas de aula confortáveis, diretores, professores e funcionários que não discrimine alunos, espaço para a comunidade escolar se expressar e atividade extracurricular que trabalhe a criatividade dos alunos. É preciso uma educação correta, onde os pais possam levar o seu filho para a escola e ele seja acolhido como estudante valorizado, sujeito único, de direitos e deveres. Faz-se necessário que o Conselho Tutelar seja parceiro da escola, visitando, fazendo palestra, para que a criança e seus pais entendam a parte que lhe cabe, como também conhecer a realidade social dos alunos. Que o governante estadual ou municipal nomeie pessoas capacitadas e comprometidas com a sociedade e especialmente, com as crianças, para que a gestão pedagógica seja valorizada; reforme as escolas num todo, sem priorizar as dos bairros nobres, porque toda criança tem seu valor, independe do bairro em que vive”.

18. O que você acha de uma educação para todas as crianças em um mundo globalizado? (18. Do you think that privatization of education can ensure education for all children in globalised world?)

Antônio A. da Silva – “O Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei 8069/90 acerca da Política de atendimento à

criança e ao adolescente de maneira a realmente garantir a plena efetivação dos direitos das crianças, compreendendo a necessária implicação dos aspectos da participação popular. É necessário compreendermos que a política de atendimento exige a intervenção de diversos órgãos e autoridades, que possuem atribuições específicas e diferenciadas a desempenhar, com a responsabilidade na identificação e construção de soluções dos problemas existentes, tanto no plano individual quanto coletivo do atendimento das crianças em situação de risco e vulnerabilidade”.

Giordana K. da S. Estevão – “Vejo essa situação como uma “bola de neve”, para garantir a educação para essas crianças outros direitos precisam ser garantidos não apenas lidos na Constituição Federal Brasileira. O acesso a moradia, saúde e educação devem estar ligados em um único contexto social e que privilegie a quem merece, e não só disponibilizar o acesso e sim meios de permanência para esses indivíduos serem inseridos de forma adequada na sociedade”.

Anita M. C. Lopes – “O primeiro passo a ser dado é a análise da situação, buscando conhecer a realidade destas crianças. Então, logo após, devem ser estudadas formas de ensino que unam a realidade das crianças e, ao mesmo tempo, lhes tragam novos conhecimentos, de modo a emancipar sua forma de ver e entender o mundo”.

Janderlane dos S. F. de Andrade – “O mundo globalizado vem interferir-

do diretamente na forma de viver das crianças e adolescentes e isso ocorre independentemente do nível socioeconômico deles. Como todos têm de alguma forma, acesso à mídia, o modo como a informação chega a eles provoca sérias mudanças em seu comportamento. Um aspecto muito negativo identificado é o fato de a própria criança ou jovem se sentir a margem porque não tem produto X ou Y que chega ao seu conhecimento por meio dos veículos de comunicação”.

REFERÊNCIAS:
BRASIL. Constituição Federal do Brasil 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm. Acessado em 20 mai de 2018.
BRASIL. LDB. Lei nº 9394/1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm acessado em 20 maio de 2018.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: Editora UNESP, 2000.
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível na Biblioteca Virtual dos Direitos Humanos da Universidade de São Paulo: www.direitoshumanos.usp.br. Acessado em 20 mai de 2018.

Aline Rodrigues de Almeida

Estudante do Curso de Pós-Graduação em Educação Universidade Federal da Paraíba - Brasil

Ideias E Sugestões Sobre A Ampliação Dos Direitos Humanos À Educação De Pesosas Jovens E Adultas: Contribuições Para O Debate.

A universidade pública compreende vários âmbitos, devendo ser constituída com base em três pilares: ensino, pesquisa e extensão, entendendo-os como responsáveis por conduzir alunos, professores e comunidade a um melhor entendimento de mundo, permitindo-os conviver e suprir suas necessidades.

Ao nos determos no termo qualidade, deparamo-nos com questões, muitas vezes, quantitativas, que nos levam a inúmeros testes de nivelamento, em que são atribuídas notas que revelam a “qualidade” da educação. Porém, é

preciso estar atentos para perceber a favor de quê e de quem se justifica um ensino de qualidade, por quem, para quem e como ela é forjada. Ela acontece realmente para efetivação do direito básico garantido pela Constituição ou para a manutenção de uma ordem dominante?

Tomando como exemplo o curso de Pedagogia, que funciona nos três turnos e a partir dessa divisão já se percebem disparidades, tanto no estímulo de professores, como na própria infraestrutura da universidade e seus setores de apoio e atuação – co-

ordenações, departamentos, grupos de estudo, que raramente funcionam no período da noite e, quando funcionam, é de forma precária.

Sendo assim, o ensino superior do qual fiz parte apresenta-se a partir de duas óticas, pois, apesar das ausências percebidas durante a minha graduação, dos preconceitos por parte de muitos professores e colegas por ser aluna do período noturno, mulher, trabalhadora e, portanto, “incapaz” de me dedicar às leituras e discussões, considero o curso em si como sendo extremamente relevante

a minha constituição enquanto sujeito interconectado com o mundo e comigo mesma, responsável por pensar o meu papel social diante do mundo, das pessoas e da educação.

Portanto, a maior contribuição que a universidade assume é a de pensar a si mesma, refletir sobre sua própria condição como local de produção do conhecimento, alcançando, dessa maneira, a ação-reflexão-ação para transformar suas relações de poder e suas formas de relacionar-se com a sociedade.

Prof. Dra. Quezia Vila Flor Furtado¹

Universidade Federal da Paraíba – Brasil

PROMOÇÃO DO DIREITO DO ADOLESCENTE À EDUCAÇÃO NO NORDESTE DO BRASIL: ações que se articulam da universidade à educação básica

Em setembro de 2015 foram divulgados no Brasil os dados da Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) 2014², no qual foi averiguada a proficiência em leitura, escrita e matemática de estudantes participantes do ciclo de alfabetização (1º ao 3º ano). Os resultados não foram satisfatórios, revelando que **uma em cada cinco crianças de oito anos não sabem ler frases**, em que a maioria dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental só conseguem localizar informações “explícitas” em pequenos textos. Esta situação se agrava quando nos aproximamos de Adolescentes residentes em Casas de Acolhimento³, os quais além de apresentarem distorção idade/ano, são vítimas das principais violações de direitos humanos para a infância, os quais são caracterizados como “[...] violência intrafamiliar, violência e/ou exploração sexual, exploração de trabalho infanto-juvenil, situação de rua, desaparecimento, envolvimento com entorpecentes, ameaça de morte, entre outras.”⁴

Estes adolescentes estão diretamente relacionados a situações de vulnerabilidade social, envolvidos em fatores que fragilizam o seu desenvolvimento social, econômico, psicológico e educacional. Isto implica no entendimento de que,

A vulnerabilidade social pode ser expressa no adocimento de um ou vários membros, em situações recorrentes de uso de drogas, violência doméstica e outras condições que impeçam ou detenham o desenvolvimento saudável desse grupo. Vulnerabilidade social é uma denominação usada para caracterizar famílias expostas a fatores de risco, sejam de natureza pessoal, social ou ambiental, que coadjuvam ou incrementam a probabilidade de seus membros virem a padecer de perturbações psicológicas. (COUTO e KOLLER 2009, p.404 apud SILVA e RAPOPOR, 2017, p. 2-4)

Este contexto de vulnerabilidade social além de revelar os fatores de riscos que envolvem a famílias, seu sentido se agrava considerando que as pessoas nesta situação se apresentam em incapacidade de mobilizar transformação social, por viverem em situação precária e pouco acesso ao conhecimento e reflexão. Neste sentido, em contribuição a diminuição dos fatores de vulnerabilidade social, é essencial investir em educa-

ção de qualidade, como mesmo garante o Art. 53º do Estatuto da Criança e do Adolescente: “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho [...]” (p.9, 1990). Contribuindo assim, no desenvolvimento de competências para o protagonismo juvenil e empoderamento (Empowerment) social, possibilitando a superação dos problemas que impedem o exercício pleno de cidadania e transformação social. É neste contexto que se apresenta o Programa de Educação Tutorial – PET/ Conexões de Saberes – Protagonismo Juvenil em Periferias Urbanas da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, propondo a realização de ações de ensino, pesquisa e extensão, as quais são desenvolvidas por estudantes da graduação - tendo como eixo principal o subprojeto LEHIA – Letramento e Escolarização a partir de Histórias Individuais para Autonomia. O estudante universitário que participa do Programa advém de diferentes áreas do conhecimento (Letras, Pedagogia, Psicopedagogia, Relações Internacionais e Direito) atuando com as/os adolescentes na faixa etária entre 12 a 17 anos de idade, residentes em casas de acolhimento na cidade de João Pessoa (capital do Estado da Paraíba), realizando acompanhamento personalizado nas atividades escolares e educacionais e investindo em pesquisas a que objetivam investigar os fatores que se revelam como problemática para a superação das situações de fracasso vivenciadas por estes, contribuindo com ações de intervenção e garantia de seus direitos na área específica de escolarização. A finalidade deste projeto, é contribuir com os estudos e ações de intervenção na área da infância e juventude, a fim de mobilizar maiores reflexões para o seu acolhimento e mediação educacional, contribuindo para o fortalecimento da autonomia, no que diz respeito à escolarização e superação das dificuldades de aprendizagem na escola. As ações que se articulam da Universidade à Educação Básica, se revelam neste projeto através da perspectiva da Educação Popular do educador Paulo Freire⁵, a qual possibilita uma intervenção a partir do diálogo e da escuta na garantia do direito destes adolescentes. Com o diálogo, estamos conscientes de que “o sujeito que se abre ao mundo e aos outros inaugura com seu gesto a relação dialógica em que se confirma

como inquietação e curiosidade, como inconclusão em permanente movimento na História” (FREIRE, 1996, p. 154). A abertura para conhecer e buscar superação revela essa relação dialógica, em que as inquietações relacionadas ao processo de escolarização dos adolescentes de instituições de acolhimento se desdobram devido à curiosidade de saber os motivos que os envolvem nas situações de fracasso escolar. Esse movimento não será possível sem o ato da escuta:

Escutar é obviamente algo que vai mais além da possibilidade auditiva de cada um. Escutar, no sentido aqui discutido, significa a disponibilidade permanente por parte do sujeito que escuta para a abertura à fala do outro, ao gesto do outro, às diferenças do outro. [...] A verdadeira escuta não diminui em mim, em nada, a capacidade de exercer o direito de discordar, de me opor, de me posicionar. Pelo contrário, é escutando bem que me preparo para melhor me colocar ou melhor me situar do ponto de vista das ideias. Como sujeito que se dá ao discurso do outro, sem preconceitos, o bom escutador fala e diz de sua posição com desenvoltura. Precisamente porque escuta, sua fala discordante, em sendo afirmativa, porque escuta, jamais é autoritária. (FREIRE, 1996, p. 75).

Neste processo de escuta, acreditamos nas possibilidades de identificar as reais necessidades de aprendizagem destes adolescentes e suas dificuldades no processo de escolarização, para assim mediar e intervir. Por este movimento na relação universidade e educação básica buscamos possibilitar a formação acadêmica e cidadã de estudantes universitários articulando ações de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo com uma postura comprometida com os setores que apresentam situação de vulnerabilidade social, fomentando a capacidade organizativa frente as necessidades e dificuldades de setores populares, conduzindo assim na promoção junto as/aos adolescentes, os Direitos Humanos à Educação.

Referências

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em <https://www.google.com.br/url?sa=t&rc=j&q=&src=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwU8q1gILFLAHVg1CYKHRfYA54QFggcMAA&url=http%3A%2Fportal.mec.gov.br%2Fseesp%2Ffarquios%2Fpd%2Flei8069_02.pdf&usq=AFQjCNFdrZNV7eQvrb-Xq5bjH4uTs48CEw&sig2=W3rtqD94gwiv8erOgl9a9K&cad=rja> Acesso em 10 março 2016.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
PARAIBA, Plano Estadual de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. 2013. Disponível em <https://www.google.com.br/url?sa=t&rc=j&q=&src=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwidk_rj7FLAHV7yYKkHUgaXQFggcMAA&url=http%3A%2Fpiano.pdf&usq=AFQjCNFdrZNV7eQvrb-Xq5bjH4uTs48CEw&sig2=W3rtqD94gwiv8erOgl9a9K&cad=rja> Acesso em 10 de março 2016.
SILVA, Sabrina Boeira e RAPOPOR, Andrea. Desempenho escolar de crianças em situação de vulnerabilidade social. Disponível em <<http://ojs.cesuca.edu.br/index.php/educacaoemrede/article/view/410>> Acesso em 06 de abril de 2017

¹Doutora em Ciências da Educação e Docente no Departamento de Metodologia da Educação e na área de Ciências Sociais e Educação Popular na Universidade Federal da Paraíba.

²O ANA começou a ser realizado em 2013 para avaliar o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic) criado em 2012, o qual se apresenta com o compromisso dos governos federal, estaduais e municipais em garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas quando concluírem o 3º ano do fundamental.

Disponível em <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2015/09/nao-sao-historias-de-sucesso-diz-ministro-sobre-dados-de-alfabetizacao.html>

³Casas em que são acolhidas adolescentes que estão sendo atendidas pela justiça da criança e do adolescente.

⁴Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à convivência familiar e comunitária. 2013, p. 30-31).

⁵Befreiungspädagogik

Danielle Andrade de Albuquerque

Estudante do Curso de Licenciatura em Pedagogia Universidade Federal da Paraíba/ Brasil

Ideias E Sugestões Sobre A Ampliação Dos Direitos Humanos À Educação De Pesosas Jovens E Adultas: Contribuições Para O Debate.



A luta por uma escola pública de qualidade para todos tem sido longa, o Estado deve garantir não apenas educação para todos, mas educação de qualidade para todos e todas – e aqui devemos incluir não apenas os estudantes, mas também professores e servidores escolares. Esse é um caminho que não poderá ser trilhado sem que os anseios, sugestões, críticas e ideias de quem vive a escola, cotidianamente, sejam incorporados nas propostas e projetos de reformulação da educação voltada para a paz, a inclusão social e a felicidade dos cidadãos. O estado deve promover aos profissionais qualificações mínimas a formação do trabalho. A educação implica

no direito à saúde, à alimentação adequada, ao trabalho, à dignidade, à tolerância e à diversidade. A Declaração Universal dos Direitos Humanos tem um conceito holístico da natureza humana – somos seres livres, socialmente capazes de tomar decisões compartilhadas e de contribuir para o bem-estar de todos. Na escola que queremos não pode ser diferente, mais o direito a uma educação de qualidade, temos o dever de construí-la. O tempo que dedicamos as crianças é significativamente reduzido. Com jornadas de trabalho cada vez maiores e ainda levamos serviço para fazer em casa, o dia-a-dia de muitos casais, que delegam a educação dos filhos a cre-

ches, escolas, a parentes próximos ou mesmo a profissionais contratados, os pais por falta de tempo pra suprir a ausência deles, dar as crianças aparelhos tecnológicos fazendo com que as crianças só interaja pelo mundo virtual causando distanciamento no comprometimento da união familiar. As crianças devem sim ser globalizadas, um dos principais requisitos para viver bem no mundo globalizado é o domínio de idiomas, por conta das relações econômicas e culturais que o Brasil mantém, há muitos anos, com países de língua inglesa, e devido às empresas multinacionais que aqui têm se estabelecido já se tornou quase imprescindível o conhecimento da lí-

ngua, é o idioma comercial no mundo. O estado deve promover formação continuada para que os professores, trazer laboratórios pra as escolas para que os mesmos possam passar esses avanços para os alunos que não tem o acesso nas suas residências, para que os mesmos possam viver em um mundo globalizado. Para que as novas gerações estejam preparadas para lidar bem com os desafios financeiros quando chegarem à vida adulta, é preciso que quem conduz hoje a educação delas busque se formar e se informar mais a respeito, se adaptando à realidade do nosso tempo.

Profa. Dra. Suelídia Maria Calaça¹

Universidade Federal da Paraíba – Brasil

ACESSO E PERMANÊNCIA DE JOVENS DE ORIGEM POPULAR À UNIVERSIDADE: A EXPERIÊNCIA DO Projeto PET/Conexões de Saberes.

A educação está sempre presente nas atividades humanas e pode ser identificada como uma ação que acompanha o ser humano desde seu nascimento (quando se inicia o processo de endoculturação) até sua morte (onde os ritos funerários são práticas herdadas da cultura da qual se faz parte). Ela existe, portanto, em todos os aspectos da sociedade e da vida dos indivíduos, nas dimensões econômica, política, cultural, podendo ser considerada como ação intermediária entre os indivíduos e a sociedade da qual fazem parte, ou seja, é pela educação que os seres humanos tornam-se participantes da vida comunitária.

A ação apresentada aqui tem por base o pensamento do pensador Paulo Freire. É a partir dele que o Projeto PET/Conexões de Saberes – acesso e permanência de jovens de origem popular à universidade – diálogos universidade-comunidade vem desenvolvendo suas atividades dentro da Universidade Federal da Paraíba, localizada no nordeste brasileiro. A existência deste projeto esta relacionada ao insucesso escolar de muitos alunos/as que frequentam a escola pública brasileira, muitos dos quais não concluem o ensino fundamental, havendo uma parcela de estudantes que nem mesmo chega ao ensino médio. Neste contexto, é urgente que se estabeleçam no âmbito das políticas públicas instrumentos efetivos para a promoção do acesso, a possibilidade da permanência e a qualificação de jovens ao ensino superior. Logicamente, a maioria dos jovens que não frequentam as universidades pertence a famílias de baixa renda, são egressos de escolas públicas, são moradores de territórios vulneráveis (periferias, comunidades e outros territórios considerados de risco social) e negros. Assim sendo, se faz necessário a ampliação de ações afirmativas e políticas de cotas nas universidades brasileiras com o propósito de garantir de imediato o acesso e a permanência desta parcela desfavorecida da sociedade. Nossa equipe compreende que esta proposta se coloca como uma ação afirmativa dentro da Universidade Federal da Paraíba. Para nós, esta é uma forma do Governo instituir horizontes de oportunidades de acesso ao mundo do trabalho e ao desenvolvimento econômico, tecnológico, cultural e social do país para os jovens de origem popular

Neste sentido, se busca inserir os estudantes de graduação de comunidades populares urbanas em experiências de ensino, pesquisa e extensão através de diferentes atividades com o intuito de contribuir com a formação acadêmica dos alunos universitários de origem popular, expandindo as possibilidades de acesso de jovens de escola pública à universidade, cooperando com a ampliação de seu horizonte cultural, aprofundando sua formação como docentes, pesquisadores e extensionistas, a fim de que possam ter uma intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e nas comunidades nas quais residem.

O Programa tinha como filosofia e objetivos proceder a reflexões e ações que contribuíssem para fortalecer o protagonismo dos estudantes de origem popular na universidade mediante o apoio à formação acadêmica e política, a realização de ações em comunidades populares e o estímulo à produção acadêmica. Depois de muitos problemas de execução, no ano de 2010, o MEC transformou o Conexões de Saberes em PET/Conexões de Saberes por determinação do Governo Fe-

deral, através do Edital 09 MEC/SESU/ SECAD.

A partir deste edital, a UFPB passa a ter 04 Projetos PET/Conexões de Saberes, entre estes o Projeto Acesso e Permanência de Jovens de Origem Popular à Universidade: Diálogos Universidade-Comunidade.

A proposta apresentada ao MEC no ano de 2010 era para um grupo interdisciplinar PET/Conexões de Saberes. Ser interdisciplinar significava que não seria um projeto voltado apenas para 01 curso e sim para diferentes cursos, o que já diferenciava este de outros projetos PETs existentes na UFPB. A escolha dos cursos colocadas para concorrer ao edital obedeceu a necessidade de compor uma equipe para dar continuidade ao Curso Pré-universitário que o Conexões vinha oferecendo na UFPB, junto a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UFPB (PRAC, sendo eles: os Cursos de Licenciatura em Física, Química, História, Geografia, Ciências Biológicas, Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa, Pedagogia, Ciências Sociais e Engenharia Civil – para as aulas de Matemática, diante do número reduzido dos alunos da Licenciatura em Matemática da UFPB.

O projeto objetivava inserir os estudantes de graduação oriundos de comunidades populares urbanas em experiências de ensino, a partir dos conhecimentos específicos do seu curso de licenciatura, destacando a ação de lecionar em um curso pré-universitário gratuito. Este curso seria a um só tempo, a atividade de pesquisa e extensão, sendo proposto para a atividade de pesquisa a coleta de dados e reflexão e análise sobre a entrada na Universidade de alunos de classes populares, identificando aspectos como dificuldade de acesso, qualidade de permanência e possibilidade de ampliação da presença de jovens negros oriundos das classes populares.

Atualmente, contamos com as seguintes atividades:

1. Grupo de estudo permanente com a participação de professores especialistas;
2. Curso pré-universitário gratuito;
3. Prática educativa na Educação de Jovens e Adultos na área de alfabetização e letramento;
4. Pesquisa sobre o acesso e a permanência de jovens de origem popular ao ensino superior.

Entre as leituras que nos tem servido de base estão o livro de Paulo Freire *Conscientização* (1980) e *Pedagogia do Oprimido* (1996). Assim, a conscientização é concebida como tomada de posse da realidade, onde a utopia não é algo irrealizável, mas fundamento de uma educação libertadora. A partir desse livro foi possível fazer comparações entre as dificuldades e os desejos relatados pelos participantes.

Outro autor abordado nos estudos é Carlos Rodrigues Brandão, através da leitura do livro *Cultura Rebelde* (2009), onde se coloca a história da Educação popular e suas trajetórias, localizando a EJA neste percurso. O Projeto tem como filosofia e objetivos proceder a reflexões e ações que contribuam para fortalecer o protagonismo dos estudantes de origem popular na universidade mediante o apoio a formação acadêmica e política, a realização de ações em comunidades populares e o estímulo à produção acadêmica. O fato de possuir estes objetivos coloca na sua proposta uma pedagogia de base popular, esta simetria foi sendo cada mais sentida pelo grupo.

Literatura

BRANDÃO, Carlos Rodrigues e ASSUMPTIÃO, Raiane. *Cultura Rebelde: escritos sobre a educação popular ontem e agora*. São Paulo: editora e livraria instituto Paulo Freire, 2009.

CALAÇA, Suelídia Maria. *Planejamento anual Projeto PET/Conexões de Saberes Acesso e Permanência de Jovens de Origem Popular à Universidade: Diálogos Universidade-Comunidade 2011-2015*. (Não publicado).

FREIRE, Paulo. *Conscientização*. São Paulo, Cortez e Moraes, 1979.

_____. *Pedagogia do oprimido*. 50ª edição. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2011.

¹Docente da Universidade Federal da Paraíba, Centro de Educação, Departamento de Metodologia da Educação, Tutora do Programa de Educação Tutorial – PET, Projeto PET/Conexões de Saberes Acesso e Permanência de jovens de origem popular à universidade: diálogos universidade-comunidade.

SIMPÓSIO 2016
EXTENSÃO DOS DIREITOS HUMANOS À EDUCAÇÃO

www.politeknik.de
info@politeknik.de

PoliTeknik
Posta adres:
PoliTeknik
Pantofsch 25 03 48
40092 Düsseldorf

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Preâmbulo

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo;

Considerando que o desconhecimento e o desprezo dos direitos do Homem conduziram a actos de barbárie que revoltam a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os seres humanos sejam livres de falar e de crer, libertos do terror e da miséria, foi proclamado como a mais alta inspiração do Homem;

Considerando que é essencial a proteção dos direitos do Homem através de um regime de direito, para que o Homem não seja compelido, em supremo recurso, à revolta contra a tirania e a opressão;

Considerando que é essencial encorajar o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações;

Considerando que, na Carta, os povos das Nações Unidas proclamam, de novo, a sua fé nos direitos fundamentais do Homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres e se declaram resolvidos a favorecer o progresso social e a instaurar melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla;

Considerando que os Estados membros se comprometeram a promover, em cooperação com a Organização das Nações Unidas, o respeito universal e efectivo dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais;

Considerando que uma concepção comum destes direitos e liberdades é da mais alta importância para dar plena satisfação a tal compromisso:

A Assembléa Geral proclama a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos

como ideal comum a atingir por todos os povos e todas as nações, a fim de que todos os indivíduos e todos os órgãos da sociedade, tendo-a constantemente no espírito, se esforcem, pelo ensino e pela educação, por desenvolver o respeito desses direitos e liberdades e por promover, por medidas progressivas de ordem nacional e internacional, o seu reconhecimento e a sua aplicação universais e efectivos tanto entre as populações dos próprios Estados membros como entre as dos territórios colocados sob a sua jurisdição.



UDHR
DRAFTING COMMITTEE 1948

* <https://www.ohchr.org/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=trk>

Declaração Universal dos Direitos Humanos*

Artigo 1º

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

Artigo 2º

Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autónomo ou sujeito a alguma limitação de soberania.

Artigo 3º

Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo 4º

Ninguém será mantido em escravatura ou em servidão; a escravatura e o trato dos escravos, sob todas as formas, são proibidos.

Artigo 5º

Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

Artigo 6º

Todos os indivíduos têm direito ao reconhecimento, em todos os lugares, da sua personalidade jurídica.

Artigo 7º

Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual protecção da lei. Todos têm direito a protecção igual contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo 8º

Toda a pessoa tem direito a recurso efectivo para as jurisdições nacionais competentes contra os actos que violem os direitos fundamentais reconhecidos pela Constituição ou pela lei.

Artigo 9º

Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Artigo 10º

Toda a pessoa tem direito, em plena igualdade, a que a sua causa seja equitativa e publicamente julgada por um tribunal independente e imparcial que decida dos seus direitos e obrigações ou das razões de qualquer acusação em matéria penal que contra ela seja deduzida.

Artigo 11º

1. Toda a pessoa acusada de um acto delituoso presume-se inocente até que a sua culpabilidade fique legalmente provada no decurso de um processo público em que todas as garantias necessárias de defesa lhe sejam asseguradas.
2. Ninguém será condenado por acções ou omissões que, no momento da sua prática, não constituíam acto delituoso à face do direito interno ou internacional. Do mesmo modo, não será infligida pena mais grave do que a que era aplicável no momento em que o acto delituoso foi cometido.

Artigo 12º

Ninguém sofrerá intromissões arbitrárias na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua correspondência, nem ataques à sua honra e reputação. Contra tais intromissões ou ataques toda a pessoa tem direito a protecção da lei.

Artigo 13º

1. Toda a pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado.
2. Toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país.

Artigo 14º

1. Toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países.
2. Este direito não pode, porém, ser invocado no caso de processo realmente existente por crime de direito comum ou por actividades contrárias aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

Artigo 15º

1. Todo o indivíduo tem direito a ter uma nacionalidade.
2. Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua nacionalidade nem do direito de mudar de nacionalidade.

Artigo 16º

1. A partir da idade núbil, o homem e a mulher têm o direito de casar e de constituir família, sem restrição alguma de raça, nacionalidade ou religião. Durante o casamento na altura da sua dissolução, ambos têm direitos iguais.
2. O casamento não pode ser celebrado sem o livre e pleno consentimento dos futuros esposos.
3. A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito à protecção desta e do Estado.

Artigo 17º

1. Toda a pessoa, individual ou colectiva, tem direito à propriedade.
2. Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua propriedade.

Artigo 18º

Toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade

de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos.

Artigo 19º

Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e idéias por qualquer meio de expressão.

Artigo 20º

1. Toda a pessoa tem direito à liberdade de reunião e de associação pacíficas.
2. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

Artigo 21º

1. Toda a pessoa tem o direito de tomar parte na direcção dos negócios, públicos do seu país, quer directamente, quer por intermédio de representantes livremente escolhidos.
2. Toda a pessoa tem direito de acesso, em condições de igualdade, às funções públicas do seu país.
3. A vontade do povo é o fundamento da autoridade dos poderes públicos; e deve exprimir-se através de eleições honestas a realizar periodicamente por sufrágio universal e igual, com voto secreto ou segundo processo equivalente que salvaguarde a liberdade de voto.

Artigo 22º

Toda a pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social; e pode legitimamente exigir a satisfação dos direitos económicos, sociais e culturais indispensáveis, graças ao esforço nacional e à cooperação internacional, de harmonia com a organização e os recursos de cada país.

Artigo 23º

1. Toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à protecção contra o desemprego.
2. Todos têm direito, sem discriminação alguma, a salário igual por trabalho igual.
3. Quem trabalha tem direito a uma remuneração equitativa e satisfatória, que lhe permita e à sua família uma existência conforme com a dignidade humana, e completada, se possível, por todos os outros meios de protecção social.
4. Toda a pessoa tem o direito de fundar com outras pessoas sindicatos e de se filiar em sindicatos para defesa dos seus interesses.

Artigo 24º

Toda a pessoa tem direito ao repouso e aos lazeres, especialmente, a uma limitação razoável da duração do trabalho e as férias periódicas pagas.

Artigo 25º

1. Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.
2. A maternidade e a infância têm direito a ajuda e a assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimónio, gozam da mesma protecção social.

Artigo 26º

1. Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.
2. A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das actividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.
3. Aos pais pertence a prioridade do direito de escolher o género de educação a dar aos filhos.

Artigo 27º

1. Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam.
2. Todos têm direito à protecção dos interesses morais e materiais ligados a qualquer produção científica, literária ou artística da sua autoria.

Artigo 28º

Toda a pessoa tem direito a que reine, no plano social e no plano internacional, uma ordem capaz de tornar plenamente efectivos os direitos e as liberdades enunciadas na presente Declaração.

Artigo 29º

1. O indivíduo tem deveres para com a comunidade, fora da qual não é possível o livre e pleno desenvolvimento da sua personalidade.
2. No exercício deste direito e no gozo destas liberdades ninguém está sujeito senão às limitações estabelecidas pela lei com vista exclusivamente a promover o reconhecimento e o respeito dos direitos e liberdades dos outros e a fim de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar numa sociedade democrática.
3. Em caso algum estes direitos e liberdades poderão ser exercidos contrariamente e aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

Artigo 30º

Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada de maneira a envolver para qualquer Estado, agrupamento ou indivíduo o direito de se entregar a alguma actividade ou de praticar algum acto destinado a destruir os direitos e liberdades aqui enunciados.

<https://www.ohchr.org/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>